ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 310

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 29

O dr. Jorge de Moraes, representante do Amazonas, apresentou hoje no senado o projecto que reorganiza o corpo de saude do exercito.

Camara dos deputados

Na sessão de hoje foram apresentados os seguintes projectos: 1.º dando a pensão de cem mil réis ás familias dos inferiores e praças; 2.º dando meio soldo dobrado ás familias dos officiaes de marinha victimas da revolta dos marinheiros.

—Foram votadas mais algumas emendas ao projecto sobre o augmento dos vencimentos dos militares.

— O deputado Affonso Costa discutiu o projecto da Caixa de conversão, combatendo a taxa de 16 d. e defendendo a de 18 d.

Os successos do Rio

A *Tribuna*, em o numero de hoje, diz que os successos do Rio constituirão uma licção para as esquadras de todo o mundo nas quaes ha excessos de castigos rigorosos.

— O marechal Hermes da Fonseca lavrou um decreto autorizando o contra-almirante Marques Leão, ministro da marinha, a dar baixa ás praças do corpo de marinheiros nacionaes cuja permanencia no serviço seja inconveniente á disciplina.

— A *Noticia* estampa hoje um artigo no qual affirma que o presidente da Republica relutou em sanccionar o projecto de amnistia, tendo mesmo censurado no primeiro momento, o deputado José Carlos de Carvalho por ter ido parlamentar com os revoltosos.

— Os jornaes da opposição fazem intrigas dizendo que o decreto que autoriza a exclusão dos marinheiros indisciplinados burla a amnistia concedida aos revoltosos.

Os jornaes governistas replicam, porém, que o decreto foi sabiamente pensado como um meio de abolição completa dos castigos corporaes.

— Realizaram-se hoje, na egreja da Candelaria, as missas por alma dos officiaes da marinha assassinados.

Foram bastante concorridas.

Amanhan serão celebradas as exequias officiaes.

Parece que o marechal presidente comparecerá ás mesmas em caracter particular.

— No 30.º dia do assassinato dos officiaes, o Club Naval fará effectuar exequias solennes.

— Causou bôa impressão o decreto de hontem do governo mandando excluir do serviço da armada os marinheiros que se mostrarem indisciplinados.

— Terminou o desembarque das munições dos navios e bem assim dos detonadores de artilharia.

— Um numeroso grupo de marinheiros dos couraçados *Minas* e *S. Paulo* foi, hontem á noite, á residencia do senador Ruy Barbosa agradecer os serviços prestados por s. exc. em favor da amnistia.

O illustre senador discursou aos manifestantes em conceitos severos, concitando-os a obedecerem á ordem e disciplinas militares.

Os marinheiros retiraram-se dando vivas ao venerando estadista.

— O senado e a camara nomearam commissões nas exequias dos officiaes.

— Foi muito elogiado o discurso pronunciado pelo dr. João Penedo na camara dos deputados, defendendo o valor e disciplina dos officiaes da armada.

O representante mineiro foi muito felicitado ao descer da tribuna.

Conferencia

Os deputados Pedro Pernambuco e Estacio Coimbra conferenciaram longamente com o marechal Hermes da Fonseca.

Actos do prefeito

O general Bento Ribeiro, prefeito municipal, extinguiu diversos serviços creados pelo seu antecessor dr. Serzedello Correia.

Entre os serviços extinctos conta-se o de hygiene escolar.

Este acto do prefeito causou impressão detestabilissima.

Credito

Foi aberto um credito de 336.000$174 para pagamento do soldo vitalicio de 538 voluntarios da guerra do Paraguay.

O prefeito municipal

O general Bento Ribeiro, prefeito municipal, conferenciou hoje com o marechal Hermes.

Ignora-se o motivo da conferencia.

Transferencia de residencia

O marechal Hermes transferiu hoje a sua residencia para o palacio do Cattete.

Desmentido official

O coronel Bueno Brandão, presidente de Minas, mandou desmentir a noticia da revolta de um batalhão de policia em Bello Horizonte.

A taxa cambial

O dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, declarou á commissão de finanças da camara que a opinião do governo é favoravel á fixação da taxa cambial a 16 d.

Almirante Bacellar

O almirante Huet Bacellar, foi nomeado chefe da commissão fiscal das construcções navaes na Europa.

Envenenamentos a bordo

Além dos casos de envenenamentos occorridos a bordo do contra-torpedeiro *Alagoas*, outros identicos de envenenamento por agua de filtre acabam de se verificar no torpedeiro *Amazonas*.

Prosegue o inquerito para descobrir-se o perverso auctor do crime.

Partido republicano-conservador

A convenção do partido republicano conservador reunirá hoje á noite no edificio do senado para votar as bases do novo partido, das quaes a discussão foi encerrada hontem.

Cambio

O Banco do Brasil affixou a taxa de 16 1/4 e os estrangeiros a de 16 13/16.

Dr. Miguel Calmon

S. SALVADOR, 29

Continuam as brilhantes manifestações festivas ao dr. Miguel Calmon.

O illustre patricio tem recebido valiosos mimos.

EXTERIOR

Temporaes e inundações

LISBÔA, 29

Devido aos ultimos temporaes têm havido inundações nos bairros desta capital.

O cholera no Funchal

Na cidade do Funchal, capital da ilha da Madeira, appareceram varios casos de cholera

Grevistas e patrões

PORTO, 29

A greve tende a declinar.

Os grevistas e patrões entrarão num acôrdo.

Perú-Equador

MADRID, 29

Consta com fundamento que o rei Affonso XIII renunciou as funcções de arbitro na questão de limites entre o Perú e o Equador.

Cançonetista assassinada

ROMA, 29

A festejada cançonetista Esmeralda Hamiton foi hontem assassinada.

O assassino suicidou-se em seguida.

Parece tratar-se de um caso passional.

O geral dos jesuitas

O geral dos jesuitas enviou ao papa Pio X um extenso memorial contendo o protesto contra a expulsão dos frades de Portugal.

O parlamento inglez

LONDRES, 29

Foi dissolvido o parlamento, devendo proceder-se á novas eleições.

Fazem-se grandes apostas de dinheiro sobre os vencedores do futuro pleito.

A cabala está sendo desenvolvida com extraordinaria intensidade.

Cabo submarino

O governo collocará um novo cabo submarino entre a Inglaterra e o Canadá.

Epidemia do typho

PARIS, 29

Lavra assustadoramente a epidemia do typho entre os soldados aquartelados em Toulon.

Já é avultado o numero de victimas.

Tremor de terra

Em Marselha foi sentido forte tremor de terra.

A enchente do Sena

Recrudesce a enchente do Sena, produzindo prejuizos importantissimos.

O nivel do rio continua a crescer.

A rainha da Belgica

BRUXELLAS, 29

Apresenta sensiveis melhoras a rainha Isabel.

Comtudo ainda não se pode affirmar se estar ella livre de perigo.

A revolução no Mexico

MEXICO, 29

Está completamente extincta a revolução que havia irrompido em o norte da Republica.

Os revoltosos foram destroçados inteiramente.

«Trust» do assucar

NOVA-YORK, 29

Trinta companhias tratam activamente de organizar o *trust* do assucar.

A revolução uruguaya

MONTEVIDÉO, 28

Foram dissolvidos os corpos de voluntarios que se tinham organizado para baterem os revolucionarios.

Senador Avellanede

BUENOS-AIRES, 29

E' grave o estado de saude do illustre senador Marcos Avellanede.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1 1/2 dia, ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 horas, sessões continuas:

Cinema Guarany, em Olinda, de 6 1/2 ás 10 horas da noite, sessões continuas.

Publicações a pedido—Inserimos:

Declaração—Albino Meira (Filho);
Garage Ford—Martins Galvão & C.ª;
Lei n. 266—Orçamento do municipio de Olinda, para o exercicio de 1911;
Goyanna—Elpidio Figueiredo;
Aos academicos de direitos — Um terceiro annista;
Agradecimento—Amelia de Campos Reis e familia.

×

Vida academica

Por telegramma que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos ter sido plenificado nas cadeiras que constituem o 1.º anno de medicina o nosso coestadano Antonio Monteiro de Moraes.

O joven academico cursa a Faculdade da Bahia.

×

No logar *Riachão verde*, situado no municipio de Bezerros, ás 4 horas da tarde do dia 25 do corrente, o individuo Amaro Pereira, armado de faca de ponta, aggrediu e feriu o seu desaffecto João Agostinho dos Santos, em seguida evadindo-se.

×

Crimes em Limoeiro

A respeito dos lamentaveis successos occorridos sabbado ultimo, em Limoeiro, temos a desfazer um engano referente á hora em que o commerciante sr. Oscar Vareda foi baleado de emboscada.

O tiro que o feriu gravemente não foi desfechado ás 11 do dia, como disseramos em detalhada noticia, e sim ás mesmas horas da noite, de volta da ultima sessão do cinema Santa Rosa, naquella cidade, e momentos depois de saltar de um bonde, á porta de sua residencia.

Quanto ao estado do referido moço, continúa inspirando serios cuidados, tendo ido a Limoeiro, em trem especial, o dr. Arnobio Marques, que julgou difficilimo salvar-se o enfermo e resolveu com o dr. Evaristo Gondim, medico assistente, não submettel-o á operação para extrair a bala.

As diligencias realizadas no sentido de saber qual o criminoso, apesar de feitas com interesse e actividade, têm sido de todo infructiferas pelo facto de não contar a victima um só desaffecto.

Varias prisões e diversos interrogatorios hão sido effectuados sem o menor resultado productivo.

— Em relação aos tiros desfechados pelo sr. major Luiz Gonzaga Magalhães contra o merceiro Gonzaga Cavalcante, autor de umas punhaladas recebidas pelo creado do primeiro, evidenciou-se na policia que foram dados em perseguição do criminoso, no momento de evadir-se e atravessar o rio, não tendo um só projectil attingido ao alvo.

Proseguem as diligencias para captura do merceiro Cavalcante.

Politiquices

A exploração que a politicagem opposicionista, desorientada e sem compustura, está pondo em pratica, deixa de ser revoltante porque é completamente ridicula.

O nome do sr. marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, e o do illustre sr. ministro da guerra servem de jogo a essa torpe politicagem de campanario que fantasia promessas, divulgando-as, com o intuito claro de anarchizar a vida normal do Estado.

Com esse intuito, inventa-se um plano de ataque e destruição a uma typographia, onde se imprime um jornal que se desmoralizou na opinião publica pelo desregramento da linguagem, de que só ha exemplo, entre nós, no *Rebate*, de tristes recordações; fantasiam-se tentativas de assassinatos e outras violencias, quando, o que todo o povo de Pernambuco pode attestar é a maxima tolerancia do governo, dentro da qual essa gente grita, insulta, ameaça e aggride.

O sr. Henrique Milet não recua deante das affirmativas mais espalhafatosas e telegrapha para o Rio, pedindo garantias de vida e de propriedade.

A policia não permittirá desordens, nem aggressões, nem destruição de typographias.

O que não póde é destacar patrulhas para acompanharem desclassificados que injuriam e calumniam a homens respeitaveis, garantindo-os no exercicio dessa estranha profissão.

Os que descem a essas situações acarretem com as consequencias de sua soltura de lingua, pois impossivel é, em toda a parte, evitar, em certas circumstancias, as naturaes repulsas dos que se sentem feridos em sua dignidade e em sua honra.

— Do sr. presidente da Republica recebeu hontem o dr. Herculano Bandeira o seguinte telegramma:

«Communico a v. exc. que recebi telegrammas dahi assignados por estudantes e por Milet pedindo garantias de vida e noticiando assalto sua propriedade. Attenciosas saudações. *Hermes da Fonseca.*»

O dr. Herculano Bandeira respondeu explicando as explorações politicas desses telegrammas, o fim que tem em vista e assegurando que o governo de Pernambuco, fortalecido pelo apoio de um grande partido e pelos applausos da opinião publica, tem garantido todos os direitos, não permittindo perturbações da ordem.

Sabemos que na Faculdade de direito um grupo de cinco ou seis estudantes, dependentes de exames na cadeira de que é professor o sr. Milet, tem procurado assignaturas de seus collegas para um manifesto de apoio áquelle professor.

Alguns rapazes têm assignado, por engano, e outros se têm recusado formalmente.

Entre estes conta-se o academico Waldemar Carneiro Leão, filho do dr. Virginio Marques, que declarou dignamente não se prestar a explorações.

— O sr. Milet tambem noticiou para o Rio a chegada de grandes armamentos para a policia estadual.

Com semelhantes telegrammas quer a opposição conquistar o poder.

Pode ser que falhem os seus planos, mas tenha certeza de que conquistará o reino dos céos.

UMA FLECHA-TORPEDO CONTRA OS DIRIGIVEIS.—Os officiaes aeronautas de Chalais-Mendon acabam de proceder a interessantissimas experiencias do alto da torre Eifel. Tratava-se de um novo processo de ataque contra os dirigiveis descoberto por um official de genio, o capitão Taron. Para o resultado efficiente do ataque, suppõe elle que um dirigivel francez ou um aeroplano tenha conseguido elevar-se directamente acima de um dirigivel inimigo de modo a poder tentar a sua destruição. Para isso, o aeronauta ou aviador deixará cair sobre o balão inimigo a flecha, que, ao emvez de ser projectada, tem que ser simplesmente largada pela mão de quem a leva e entregue ao proprio peso. A flexa é construida de maneira que na queda conserva a ponta para baixo e atravessa o envolucro do dirigivel. Mas esse contacto basta para provocar a explosão de um foguete ou torpedo minusculo cuja deflagração é sufficiente para despedaçar o dirigivel. Na experiencia ora tentada na Torre Eifel o capitão Taron e os demais observadores se haviam collocado na primeira plataforma, e deixavam cair as flexas torpedos sobre balonetes de medioc e volume, presos ao pé da torre. Essesprimeiros ensaios atisfizeram plenamente á espectativa, e os officiaes de Chalais Mendon decidiam entregar se proximamente a experiencias mais concludentes, feitas em attitudes differentes.

Extr.

×

O meeting de hontem

Um grupo de seis academicos de direito fez publicar hontem pel'*A Provincia* convite para um *meeting* que realizaram hontem, á tarde, na praça da Independencia.

No interesse de acautelar a ordem publica que conhecidos arruaceiros procuram perturbar, o dr. chefe de policia deu instrucções a respeito ao dr. Leovigildo Maranhão, delegado do 1.º districto pondo á disposição dessa autoridade piquetes de infantaria e cavallaria de policia.

Effectivamente, pelas 4 horas da tarde, o dr. delegado compareceu ao local annunciado, onde reduzido numero de curiosos se espalhava.

Pouco depois ali chegavam os convocantes do *meeting*.

Falou em primeiro logar o de nome Miranda de Azevedo que elogiou a policia pela garantia que lhe dispensava, fazendo em seguida um appello aos opposicionistas para comparecerem ás urnas nas futuras eleições.

Depois querendo discursar o sr. João Oliveira Fonseca, não o consentiram os seus collegas.

O estudante Fonseca disse então que, pretendendo atacar a policia e não o permittindo os seus collegas, não mais falaria.

Voltou a arengar Miranda de Azevedo.

Deram-se então algumas correrias, por haver um popular aparteado o orador, o que foi promptamente serenado pela intervenção da autoridade.

Concluindo a sua segunda falação, retirou-se Miranda de Azevedo, acompanhado dos citados collegas.

Chegados á praça 17, arengaram de novo os academicos alludidos.

Ainda depois, seguidos de pequeno numero de desoccupados, discursaram os dois em frente á redacção do *Pernambuco*, onde se dissolveram.

Louvamos a acção prudente e energica da policia, contendo arruaceiros que farejavam nova opportunidade para aggredir as autoridades superiores do Estado e aos politicos situacionistas.

Devido ás suas providencias, tudo correu sem a perturbação da ordem.

×

Vida social

Effectuar-se-á hoje, no quartel da Soledade, ás 5 horas da tarde, uma sessão do conselho director da *Sociedade Tiro pernambucano*.

O presidente pede o comparecimento de todos os associados.

Telegrapho sem fios

A ESTAÇÃO DE FERNANDO. SUA SITUAÇÃO E APPARELHOS. RECEPÇÕES. POTENCIA IRRADIADORA. VANTAGENS DA RADIOTELEGRAPHIA.

A 15 do corrente foi inaugurada a estação radio telegraphica de Fernando de Noronha, a ilha pernambucana que hoje, por determinação do governo, está sendo derigida pelo coronel João Roma.

No Estado de *São Paulo*, sobre o notavel melhoramento, encontramos as linhas abaixo:

Essa estação potente, uma das primeiras do mundo, foi estabelecida na parte mais plana da ilha, denominada Sambaquixaba, de onde se descortina o horizonte em todas as direcções, não havendo obstaculos que possam prejudicar a irradiação electrica.

Consta esse posto de vigilancia do Atlantico de duas casas, sendo uma de residencia e outra da força, quatro torres de 75 metros, formando os vertices de um quadrado de 135 metros de lado. A antenna tem a forma de uma pyramide invertida, ligeiramente deformada para favorecer o trabalho telegraphico na direcção SO-NE, em que se acham Rufisque e Lévrier, na costa africana.

O serviço de transmissão e recepção é duplo numa installação opera-se com a onda de 600 metros e com a energia de quatro kilowatts, alcançando-se normalmente 400 milhas, podendo-se, porém, corresponder com os navios a mais de mil milhas; em outra installação, de grande alcance, opera-se com a onda de 1600 metros e com energia variavel de 5 a 35 kilowatts, alcançando-se normalmente 1000 milhas, podendo-se, porém, alcançar postos radios em distancia dupla dessa.

Para producção de energia electrica foi montado um motor de 60 cavallos que acciona um dynamo de corrente continua e um alternador montados sobre o mesmo eixo de rotação. Existe uma bateria de accumuladores, composta de 66 elementos com a capacidade de 300 ampères-hora. Ha um pequeno alternador para as operações de médio alcance.

Dois transformadores permittem elevar á tensão electrica necessaria ás emissões, um até 60 000 voits, outro até 80.000.

Os condensadores são do typo Caiffe, compostos de laminas planas de vidro e de aluminium immersas em petroleo pesado: o dielectrico e a armadura são montados do modo especial, que garante maior segurança, ficando menos sujeitos a desarranjos.

Na recepção existem dispositivos independentes, conforme se trata de ondas de 600 metros, de 1600 metros ou maiores ainda. Os «dectores» são do systema do commandante Ferrier (mercurio e platina em banho de agua acidulada), tendo-se adaptado o arranjo do engenheiro Georges Marin, o qual permitte trabalhar com quatro elementos, evitando-se tanto quanto possivel os effeitos da polarisação.

O mesmo engenheiro Marie, que é o montador da estação de Noronha, inventou um systema de renovadores empregado, ali, destinado a expurgar os signaes telegraphicos dos parasitas do espaço, que prejudicam mais ou menos accentuadamente a nitidez dos sons.

Durante os ensaios Noronha communicou se a 1.300 milhas ao Sul, com o paquete «Formosa», ao sair da bahia do Rio de Janeiro.

Esse facto mostra bem claramente a necessidade de estabelecer-se no Cabo Frio uma estação radio potente, do typo da de Noronha, que permitta correspondencia com ella e com a da barra do Rio Grande do Sul, já encommendada tambem para o alcanço de 1.000 milhas.

Essas tres estações, a de Noronha, já em funccionamento, a do Cabo Frio, em projecto, a da barra do Rio Grande do Sul, já encommendada, garantirão a vigilancia do oceano.

Para o Norte, houve em Noronha um grande ensaio com Rufisque, proximo de Dakar, a 1.600 milhas de distancia.

A noticia irradiadora da grande arteria de Noronha fez-se sentir na costa africana, não só em Rufisque, como na estação radio de Lévrier. Por outro lado, nos dectores de Fernando e tambem de Olinda, estação esta do typo da de Noronha, para alcance médio, revelaram com nitidez os signaes telegraphicos emittidos pela estação africana.

E' importante observar que a zona onde opera Noronha é justamente a mais perturbada pelos parasitas electricos do espaço.

Esteve em Noronha auxiliando e finalisando os trabalhos o engenheiro Bento Placido Peixoto Amarante, cujo esforço esclarecido muito contribuiu para vencer resistencias de toda ordem, devidas ao lugar ermo das operações e ao nosso meio de recursos escassos e duvidosos em certos casos.

As transmissões de Rufique foram ouvidas em Noronha pelo telegraphista chefe Francisco Paulo Storino e em Olinda pelo telegraphista chefe Honorio de Oliveira; ambos são funccionarios distinctos, que muito têm auxiliado o estabelecimento da telegraphia moderna em nosso paiz.

Essas estações potentes acima indicadas garantirão não só a policia do Atlantico, como contribuirão para a segurança da navegação, pois os navios, quanto equipados convenientemente, correspondem-se por sua vez a mil milhas de alcance.

No nosso Lloyd ha navios, como o «Minas Geraes», que já se communicaram com Fernando de Noronha a mais de mil milhas de distancia.

×

ARTES E DIVERSÕES

Não se realizará hoje no Santa Isabel a estréa da *troupe Aldo*, como estava annunciado, em vista do paquete *Manáos* só hontem ter saido do Ceará e aqui virá chegar na proxima sexta-feira, dia em que se verificará a estréa.

Os bilhetes para este espectaculo continuam, a ser vendidos no Recife-Hotel das 10 ás 4 horas da tarde.

O SUICIDIO NA RUSSIA — A Russia atravessa uma verdadeira epidemia de suicidios. Em quatro annos e meio a estatistica daquelle paiz conta 9.510 casos de suicidio [illegible] dos quaes 506 de rapazinhos, entre 8 e 16 annos.

A infancia e a adolescencia deram o maior numero de actos de desespero, durante o tormentoso periodo da revolução. O motivo mais futil: uma censura nas aulas, um castigo dos paes, determinava o suicidio.

Nas classes operarias os jovens e os velhos dão cabo da vida por motivos mais graves. A miseria, a carestia, os maus tratamentos, as prisões arbitrarias e as medidas de repressão de toda a especie açulam na Russia, a terrivel resolução de pôr termo á existencia.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Francisca, esposa do dr. Thomaz Soriano, juiz de direito de Timbauba;

d. Maria Amelia, viuva do saudoso dr. Francisco de Paula Correia de Araujo;

o pequeno Paulo, filho do sr. dr. Antonio Freire Gameiro;

o pequeno Fernando, filho do sr. dr. José Julio Fernandes Barros;

o sr. Joaquim Renato de Araujo Cabral.

Nascimento

O sr. Heretiano e sua esposa, residentes no municipio de Limoeiro, participaram-nos o nascimento de sua filhinha Maria do Carmo.

Agradecendo a participação desejamos felicidades á recem-nascida.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado, estiveram hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Arthur de Albuquerque, João Elysio e coronel Cornelio Padilha, senadores do Estado, coronel Silva Fragoso, deputado estadual, desembargadores Rocha Carvalho, Freitas Henrique e Góes Cavalcante, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, drs. Pedro Cunha, Thomé Gibson, Genaro Guimarães, Viriato de Medeiros, Umberto Coimbra, Tolentino de Campos, Odilon Nestor, Affonso de Albuquerque Mello, Pinho Borges e Trindade Henriques, coroneis João Pina, Joaquim Cavalcante, Francisco Boulitreau, Luiz Vernet, José Pereira Vianna, Lins Vieira, major Germano Regueira e professor Francisco Marques da Trindade.

×

Devido a força maior foi transferida de [illegible] paquete nacional *Oceano*, que se destina ao Rio, Santos, Paranaguá e Antonina.

Pela administração dos correios serão fechadas as respectivas malas ás 9 horas e 1/2 da manhan.

×

Terminando hoje o prazo para a apresentação de propostas para o monumento ao embaixador Nabuco, que deverá ser erguido nesta cidade, á praça da Independencia, reunir-se-á amanhan, pelas 3 horas da tarde, nesta redacção a commissão central promotora dessa homenagem ao glorioso extincto.

×

Termina hoje o recebimento sem multa dos impostos do 2.º semestre da freguezia da Graça. Damanhan em deante só serão recebidos com a multa de 10 %, até o dia 14 de dezembro, em que ella passará a 20 %.

O sr. dr. prefeito já providenciou no sentido de ser prorogado hoje o expediente, afim de attenderem os contribuintes que comparecerem.

×

Continuou hontem e ser muito felicitado o sr. dr. Florentino dos Santos, secretario geral do Estado.

Entre as pessôas que foram cumprimentar s. exc. no palacio da praça da Republica, notámos o coronel Suetonio Camucé, commandante, e officialidade do regimento policial.

×

Tendo largado sabbado ultimo, ás 11 horas e 1/2 do dia, de Dakar o transatlantico francez *Magellan*, deverá fundear amanhan, de 7 para ás 8 horas do dia, no lamarão.

Traz 100 metros cubicos de diversas mercadorias para este porto e ao terminar a descarga zarpará para a Bahia, Rio, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Trouxe-nos hontem as suas despedidas o sr. J. Bach que segue hoje para Jatobá de Tacaratú, onde vae explorar a bacia carbonifera de Quixabinha.

Agradecemos-lhe a gentileza.

×

Hoje, á tardinha, sairá do nosso porto o paquete nacional *Araguaya*, que se destina ao Ceará e Pará.

A repartição geral dos correios fechará, ás 2 horas da tarde, as respectivas malas.

×

O sr. Antonio Domini, 1.º tabellião, escrivão do civel e official privativo do registo geral de hypotheca do municipio de Canhotinho, comarca de S. Bento, renunciou conforme communicação feita ao dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, por motivo de molestia, os cargos que occupava.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem da *Agencia Jornalistica* do sr. Agostinho Bezerra, o n. 268 anno VI d'*O Tico-Tico*.

Agradecidos.

×

Em 20 do corrente, o sr. Nauel Nunes Teixeira assumiu o exercicio de subdelegado de Marayal, no municipio de Palmares.

×

FÔRO

Jury do Recife

Presidente interino, dr. Alfredo Alves da Silva Freire.—Promotor interino, dr. João Domingues de Oliveira.—Escrivão, dr. José Cavalcante Paes Barretto.

Não havendo numero legal de jurados deixou de ser hontem intallada a 6.ª sessão ordinaria do jury, sendo sorteados da urna supplementar os jurados seguintes: Rufino Gomes da Fonseca, Ignacio Teixeira de Loyola, Cypriano Valerio do Nascimento, dr. José Saboya, Antonio João de Amorim Junior, Alcides José de Barros Falcão, Joaquim Materno Gomes de Souza, Urcicino Alves da Silva, José Joaquim de Barros Correia, Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida, Orestes Alves da Silva, Amaro Marques da Silva, Othon Pereira Rego, Bento José de Almeida, Alfredo José Augusto Ferreira e Alfredo Motta.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás 11 horas do dia.

Previne-se aos srs. jurados que depois da sessão encerrada, as multas serão cobradas judicialmente.

Por deliberação do dr. Alfredo Freire, presidente da 6.ª sessão do jury, os trabalhos deste tribunal terão inicio ás 11 horas da manhan dos dias uteis, e não ao meio dia, como é de costume. Foi dispensado por ter apresentado attestado medico o sr. Amaro Ferreira da Nobrega, dr. José Rodrigues dos Anjos, dr. Alcides Codeceira, dr. Bernardo José da Gama Lins, Urbano Mamede de Almeida e João Baptista Fragoso.

×

Foram identificados no gabinete [illegible] nexo á repartição central de [illegible] policia os seguintes ganhadores [illegible] que receberam suas respectivas cadernetas: Manuel Benedicto, João Alfredo de Souza, André Manuel Dionisio, Severino Gomes de Oliveira, Pedro José de Barros, Joaquim de Britto Luiz da Silva, Julio Marcellino de Oliveira, José dos Santos, José Luiz de França, José N. Ribeiro, Honorio José da Costa, Guilherme Manuel de Albuquerque, João Soares da Costa, Francellino Ferreira da Silva e Cecilio Lopes de Almeida.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella e Varzea, affixou na repartição de registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação.—José Agostinho de Oliveira e d. Francisca Josepha do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Bôa-Vista.

Severino Francisco da Luz e d. Damiana Rodrigues de Almeida, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Poço da Panella.

Tude Poggi de Mendonça e d. Joanna Baptista da Cunha Maia, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª publicação.—José Christovam Soares e d. Emilia Paz de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Bôa-Vista.

×

Por officio datado de 16 do corrente, o dr. Belizario Ferreira participou ao dr. Ulysses Costa, chefe de policia do Estado que assumira egual cargo no districto federal, para o qual fôra nomeado por decreto do dia 15 de novembro.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—Os bancos abriram a 16 3/16 pence sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro os bancos offereciam sacar a 16 1/4, fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 16.

Em papel particular constou negocio a 16 3/8.

Alfandega 16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 16 3/16, no banco do Brasil estrangeiro 16 7/32.

Algodão—Não nos constou negocios effectuados no mercado deste genero.

Sua cotação soffreu baixa de 300 réis em arroba, ou diga-se ter sido 14$500 nominal. A maioria dos possuidores desta fibra está armazenando o genero para espera de preços mais compensadores que os actuaes.

Este artigo foi cotado da seguinte maneira em Liverpool: 8.82 procedencia Pernambuco; 8.06, procedencia *americana*.

Houve, portanto, a razoavel baixa de 11 pontos.

Assucar—No centro de vendas deste genero não houve hontem movimento digno de nota.

Os armazenarios não appareceram pois ultimamente não têm chegado pedidos de fóra do Estado.

Para refinadores internos foram fechados negocios com as qualidades baixas.

A cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	3$000	a	3$200
» 2.ª	2$600	a	2$800
Crystalizados	2$500	a	2$600
Demeraras	1$800	a	2$000
Brancos de.	2$500	a	2$800
Somenos	2$100	a	2$200
Mascavados	1$300	a	1$360
Brutos seccos de	1$300	a	1$150
Brutos mellado	$950	a	1$000
Retames	$800	a	1$000

×× O feijão mulatinho soffreu hontem baixa de 300 réis em sacca.

Portanto a cotação official foi de 13$500 pelos 60 kilos, preços este que vigorou para os negocios realizados no correr da tarde, que não foram de grandes lotes.

×× A taxa cambial para o serviço de vales internacionaes cobrada hontem pelo correio foi a seguinte: franco 600 e marco 741.

×× Em carta circular communicou-nos o sr. Manuel de Souza Mendes, ter mudado sua typographia do predio n. 63 á rua do Bom Jesus n. 16 para á rua das Laranjeiras.

Gratos.

×× Da firma Viuva Costa & Costa, de Bom Concelho, retirou-se o sr. José Correia da Costa, que fazia parte como socio.

×× Alguns negocios foram fechados hontem com o café pernambucano. Conforme nos constou o preço de venda foi de 12$200 pelos 15 kilos.

Os possuidores de grandes lotes estiveram retirados, pois esperam preços mais vantajosos.

×× Narra o *Diario de Noticias*, da Bahia, que segundo dados publicados por varios jornaes inglezes, as companhias de seguros maritimos que funccionam em Londres perdem mais de meio milhão de libras esterlinas durante este anno distribuindo-se estes prejuizos pela seguinte forma: duzentas mil libras esterlinas pela perda do vapor «Kurdistan»; uma somma equivalente pela perda do vapor «Celia», em Antologasta: além disso ha a perda do paquete inglez «Wimborne» ao largo do Cornualia, o naufragio do navio hamburguez de cinco mastros «Pruessen», naufragado ao largo de New Hauen, sem falar em grande numero de outros desastres menos importantes

— Infelizmente é pouco provavel que se tenha salvado, nas costas inglezas; a tripulação do navio a vela hamburguez, de cinco mastros, «Pruessen», naufragado em alto mar e de que falámos acima.

×× Acaba de declarar o sr. ministro da agricultura que qualquer negocio a ser resolvido por s. exc. seja por meio de requerimentos, representações ou qualquer outro meio legal, acompanhado sempre dos documentos indispensaveis para elucidar a questão.

S. exc. só attenderá nesses assumptos, aos pareceres technicos das respectivas repartições e dados officiaes.

×× Soaram as ultimas horas do absintho na Suissa noticia um confrade do sul, tendo entrado em vigor a sua prohibição.

O respectivo decreto contém definições do absintho e suas imitações igualmente prohibidas. E' reputado absintho toda a aguardente carregada de principios aromaticos de absintho combinados com outras substancias, taes como o aniz, o funcho, etc. que representa o odor do aniz e do funcho e se perturba quando addicionada com agua.

São consideradas além disso, imitações do absintho e prohibidas como este seja ou não carregada da planta de absintho, todas as bebidas aromaticas que possuem as qualidades exteriores caracterisando o proprio absintho e que encerram certas proporções de oleos essenciaes.

A observação destas prescripções será vigiada pelos cantões, cujos governos remetterão em cada anno um relatorio ao conselho federal sobre a execução da lei.

×× Durante o governo do dr. Nilo Peçanha concedeu se transporte em estradas de ferro a 15.845 commerciantes em linhas de navegação costeira a 10.441, em linhas de navegação fluvial a 4.438, e em estradas de rodagem, a carro, em viagem para as colonias, a 14.266.

N hospedaria de immigrantes da ilha das Flores effectuaram-se importantes melhoramentos, como sejam, entre outros: obras novas para o serviço de abastecimento d'agua, inclusive a construcção de uma caixa com capacidade para seiscentos mil litros; a installação de cozinha e de lavanderia a vapor e construcção dos respectivos edificios; installação de estufa de desinfecção e construcção do edificio para isso destinado; construcção de um pavilhão sanitario; construcção, que está sendo ultimada, de uma enfermaria e de um forno para incineração de lixo.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Belem de Maria, Lagoa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Concelho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, Pedra Tapada, Salgadinho, Serinhaem, Tertente, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuzeiro, Chan Grande, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da «Great Western».

S. Francisco—Por ter terminado tarde a descarga deste ramal não publicamos seu movimento de entradas.

Algodão—De 114 fardos foi a entrada do ramal da Central e 1.433 Limoeiro Total: 1.547 fardos.

Assucar—Central 450 saccos, e Limoeiro 2.381. Total: 2.831 saccos.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente—De 31 barris foi a [illegible] do ramal de Central. [illegible] entrada

Cafe do Estado—De 350 [illegible] saccos foi a entrada no ramal da Central.

Feijão—[illegible] ramal. [illegible] trada [illegible] stou no ramal da Central entrada de 140 saccos.

Farinha de mandioca—Central 259 saccos e Limoeiro 264 Total: 533 saccos.

Milho—De 184 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Caroços de algodão—De 240 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

NOTICIAS MILITARES

O sr. general dr. Ribeiro Guimarães, inspector desta região chamou hontem attenção dos srs. commandantes das unidades afim de ser cumprida á risca, a ordem do dia que ha dias baixou com relação aos *meetings*.

Quartel general da inspecção permanente da quinta região militar no Recife, 29 de novembro de 1910.

ORDEM DO DIA N. 334

Para conhecimento da região e devidos fins, publico o seguinte:

Agradecimento—O exm. sr. general da divisão Bernardino Bormann, ex-ministro da guerra, dirigiu-me em 15 do mez corrente o seguinte Aviso circular. «Tendo obtido a exoneração que pedi do cargo de ministro de Estado dos negocios da guerra apraz-me externar-vos meus sinceros agradecimentos, que torno extensivos aos officiaes desse quartel general pelos bons serviços prestados e pela bôa direcção que destes aos negocios militares que vos estão affectos, concorrendo para facilitar a bôa marcha da administração».

Acceitem, pois, os srs. officiaes deste quartel general os agradecimentos daquella autoridade, que, fazendo justiça a todos, não esqueceu de contemplal-os no rol daquelles que bastante concorreram para facilitar a bôa marcha do serviço

Descarga—O sr. tenente intendente descarregue da respectiva Intendencia 4 varetas para fuzil «Mauser» e 6 tapa miras que foram extraviados nos exercicios realizados na linha de tiro de Beberibe.

Sociedade de tiro e fiscal—No dia 27 do mez fluente, conforme telegramma do sr. coronel Antonio Adelino Pereira da Silva, foi creada em Villa Bella, uma Sociedade de tiro com a denominação de «generalissimo Deodoro».

Muito me apraz semelhante resolução, levada a effeito por aquelle cavalheiro que encontrou na mocidade daquella região o estimulo e o enthusiasmo para levar avante tão accendrado e patriotico commettimento: meus sinceros louvores ao presidente e socios da novel sociedade.

Nomeio fiscal e representante desta inspecção junto á mesma sociedade, o sr. capitão do 49.º de caçadores Luiz Irenio Ferreira de Mendonça.

Collegio diocesano e elogio—Em 25 do mez fluente declarou-me por officio o exm. sr. monsenhor Fabricio, haver na mesma data, encerrado os trabalhos lectivos do collegio que dirige, tendo os seus respectivos alumnos muito aproveitado com as licções dos mandamentos militares a cargo do Aspirante a official Luiz Cavalcante Lima, que provou capacidade para dirigil-os, mostrando-se igualmente muito zeloso e assiduo nas suas attribuições de instructar militar concorrendo para que os collegiaes em curto praso mostrassem um proveitoso e real adiantamento; elogio portanto ao aspirante Lima desejando que [illegible] referencias [illegible] quem sabe cumprir o seu dever e o fez com acerto e precisão.

Engajamento e inclusão—Concedo engajamento ao 1.º sargento do 10.º pelotão de estafetas Alfredo de Medeiros e ao soldado do 49. de caçadores Antonio Secundino Peixoto, sendo este por 2 e aquelle por 3 annos para servirem na mesma unidade, por terem bom comportamento e a junta militar de saúde os julgados aptos para o serviço.

A 3.ª bateria independente entregue-se a guia de soccorrimento de soldado Antonio Dias da Costa que pelo boletim n. 73 de 31 de agosto ultimo, do Departamento da guerra foi transferido do 50.º batalhão de caçadores para a referida unidade.

No 49.º batalhão de caçadores mando incluir o soldado addido a 3.ª bateria independente Emiliano José da Silva e na 4 companhia de caçadores o voluntario addido ao 49.º José Dionisio Ferreira.

No 7.º pelotão de engenharia mando incluir o cabo de esquadra rebaixado do 49.º de caçadores Manuel Ferreira da Silva, ao qual por conveniencia do serviço publico, mando dar alta do respectivo posto.

Resolução de inquerito—Fica preso por 25 dias e destituido por tempo indeterminado da graduação que occupa, o armeiro de 7 pelotão de engenharia addido ao 49.º batalhão de caçadores Marcellino Victor do Nascimento, por ter se negado a pagar a respectiva passagem e praticado desordens no trem de Caxangá, no dia 10 do mez corrente, encontrando se armado de punhal e rewolver, motivando ter sido levemente ferido na lucta que estabeleceu com conductores e passageiros do referido trem: o referido armeiro deve embarcar para o sul no 1.º contingente que daqui seguir.

Contingente — A Delegacia do Estado maior providencie para que seja organizado um contingente de 50 praças com destino ao sul da Republica, a qual deverá embarcar no proximo mez vindouro em dia designado por esta Inspectoria: todas as unidades desta Região fornecerão praças para a organização do citado contingente.

Fallecimento—A' unidade a que pertencer o soldado André Clementino de Lima providencie sobre a sua respectiva exclusão, uma vez que o sr. general inspector da 1ª região militar informa em telegramma de hontem datado haver a mesma praça fallecido em viagem no dia 11 do mez de outubro a bordo do paquete *Bahia* tendo sido sepultado no cemiterio da cidade de Santarem.

Transferencia—O sr. general chefe do departamento geral da guerra em telegramma de hontem datado scientificou-me haver transferido á vista da informações da 1.ª companhia isolada para o 49.º de caçadores o soldado Antonio José Lopes.

(Assignados) *Antonio Vicente Ribeiro Guimarães*, general de divisão. Conforme. Capitão, *José Armando da Cunha*, assistente.

Serviço para hoje: Dia ao quartel general o auxiliar Cysneiros de Carvalho. Uniforme n. 9.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

1.º ANNO—José Quintella Cavalcante, plenamente grão 9 em philosophia, e em direito romano; Severino de Albuquerque Filho, plenamente grão 6 em philosophia e 7 em romano; Homero de Oliveira Fernandes, simplesmente grão 2 em direito romano; Lauro Coelho de Alverga, simplesmente grão 1 em philosophia e em romano; Waldemiro Pires Ferreira, plenamente grão 9 em philosophia e em direito romano; Martyrio Rodrigues de Araujo, simplesmente grão 5 em philosophia e plenamente grão 6 em romano; Carlos Luiz de Araujo, plenamente grão 8 em philosophia e em romano.

2.º ANNO—Oscar Aguiar, simplesmente grão 2 em constitucional e em direito civil e 3 em internacional; Pedro Francisco Correia de Oliveira Filho, plenamente grão 8 em todas as cadeiras; Alcides Fernandes da Costa Lima, simplesmente grão 2 em internacional, grão 3 em constitucional e em civil; Henrique Figueiredo, plenamente grão 9 em todas as cadeiras; Horacio Mendes de Hollanda, simplesmente grão 3 em todas as cadeiras; João Lyra Flores, simplesmente grão 4 em constitucional e 3 nas outras cadeiras; Pedro de Albuquerque Veiga, simplesmente grão 2 em todas as cadeiras.

— Hoje funccionarão as bancas examinadoras, em provas oraes, do 3.º anno, ao meio dia, do 4.º anno a 1 hora da tarde. Teeminaram-se os exames oraes do 2.º anno.

Gymnasio pernambucano

Resultado dos exames de hontem:

3.º ANNO—*Portuguez e francez*—Alfredo Lemos de Araujo, simplesmente grão 1 em portuguez; Angelo Miguel Vieira de Souza, simplesmente grão 2 em portuguez e 3 em francez; Misael de Salles Menezes, simplesmente grão 3 em portuguez e em francez; João Capristano de Moraes e Silva, simplesmente grão 3 em portuguez; Abelardo de Mendonça Simões, simplesmente grão 5 em portuguez e em francez; Francisco Torquato Paes Barretto Filho, simplesmente grão 1 em portuguez e 3 em francez; Manuel da Motta Monteiro [illegible] brinho, simplesmente grão [illegible] Lopes Soares em francez; Francis[illegible] em portuguez tão, simplesmente [illegible] de Assis Sá Leitão em francez: [illegible] grão 4 em portuguez e 1 Souza, [illegible] Antonio Gomes Vieira de [illegible] simplesmente grão 5 em portuguez e [illegible] em francez; Fernando Rodrigues dos Passos, simplesmente grão 2 em portuguez e plenamente grão 6 em francez; Milton de Albuquerque Mello, simplesmente grão 5 em portuguez e 1 em francez; Frederico Izidro de Albuquerque, plenamente grão 7 em portuguez e simplesmente grão 1 em francez; Francisco Apollinario de Salles Menezes, simplesmente grão 2 em portuguez e 1 em francez; Ruy Evaristo da Cruz Gouveia, simplesmente grão 1 em portuguez e 4 em francez; Luiz Dourado de Albuquerque Maranhão, simplesmente grão 2 em portuguez; Quintino Dourado de Albuquerque Maranhão, simplesmente grão 3 em portuguez e 1 em francez; Durval Cesar de Menezes Lima, plenamente grão 7 em portuguez e simplesmente grão 3 em francez; Gercino Malagueta Pontes, distincção em portuguez e plenamente grão 9 em francez; Francisco Figueirôa de Calças Brandão, simplesmente grão 4 em portuguez e 5 em francez; Bernardo de Almeida Amazonas, simplesmente grão 4 em portuguez e em francez. Reprovados em francez 3

3.º ANNO—*Inglez*—Mario Affonso Monteiro Pessôa simplesmante grão 4; Alberto Miranda Baptista de Oliveira, simplesmente grão 4; Benedicto da Costa Monteiro, plenamente grão 9; João Capristano Aquino Fonseca de Araujo, plenamente grão 9; Gabriel Felippe do Rego Barros, plenamente grão 9; Christiano Coutinho Cordeiro, simplesmente grão 8; Asdrubal Lins Caldas Villarim, simplesmente grão 5; Severino Vieira de Amorim, simplesmente grão 5; Julio Marinho de Souza, simplesmente grão 4; Oswaldo da Costa Meira, simplesmente grão 1; Durval Marciano de Lyra Rabello, plenamente grão 7; Oscar Ferreira da Silva, distincção; Theodomiro de Andrade Lima, plenamente grão 8; João Fructuoso Dantas do Rego Barros, simplesmente grão 4; Severino Rodrigues de Barros, plenamente grão 6; José Constantino Gomes Ferreira; simplesmente grão 5; Aurelio da Silva, simplesmente grão 2; Antheogenes Porfirio de Araujo, simplesmente grão 2; Mabuco Ribeiro da Rocha, distincção; Adolpho de Gouveia Carneiro Leão, plenamente grão 6; Fernando Rodrigues dos Passos, plenamente grão 6; Eduardo de Lemos Lessa, simplesmente grão 3. Faltaram 2.

4.º ANNO—*Mathematica*—Heitor de Andrade Lima, plenamente grão 8; Gonçalo Santiago do Nascimento, simplesmente grão 5; Alpheu Domingues da Silva, simplesmente grão 5; Manuel Caminha Sampaio, simplesmente grão 5; João Augusto Falcão de Almeida e Silva, simplesmente grão 4; Euclides Machado do Moura, simplesmente grão 3; Manuel de Almeida Castro, simplesmente grão 3; Enoch de Methodio Maranhão, simplesmente grão 2; Severino Octaviano da Silva Ramos, simplesmente grão 2; Luiz Caminha de Sá Leitão, simplesmente grão 2. Reprovados 3. Faltaram 2.

5.º ANNO—*Inglez e literatura*—Rubens Rodrigues Ribeiro, plenamente grão 6 em inglez e literatura; José Antonio de Carvalho Costa, plenamente grão 6 em inglez e 7 em literatura; Luiz Machado Dias, simplesmente grão 5 em inglez e plenamente grão 7 em literatura; Jorge Bomfim Bittencourt, plenamente grão 8 em inglez e 6 em literatura; Arthur de Siqueira Cavalcante, simplesmente grão 5 em inglez e plenamente grão 8 em literatura; Luiz Gonçalves da Rocha, simplesmente grão 4 em inglez e plenamente grão 7 em literatura; Abelardo Alves Fernandes, simplesmente grão 5 em inglez e plenamente grão 6 em literatura; Renato Bastos Silveira, simplesmente grão 5 em inglez e plenamente grão 6 em literatura; João Carneiro Vieira da Cunha, simplesmente grão 3 em inglez e plenamente grão 6 em literatura; José Barbosa Correia, simplesmente grão 3 em inglez e plenamente grão 8 em literatura; Raymundo de Mello Vieira, simplesmente grão 5 em inglez e plenamente grão 6 em literatura; Eurico Lynche de Albuquerque Mello, simplesmente grão 5 em inglez; Lucio Caminha de Sá Leitão, plenamente grão 6 em inglez e 7 em literatura; Vicente Caminha de Sá Leitão, plenamente grão 7 em inglez e em literatura; Epitacio Monteiro Pessôa, plenamente grão 7 em inglez e 6 em literatura; Misael Domingues da Silva, plenamente grão 6 em inglez e em literatura; Fernando Celestino Teixeira, plenamente grão 6 em inglez e em literatura; Carlos Celestino Teixeira, plenamente grão 6 em inglez e em literatura; José de Mendonça Simões, simplesmente grão 4 em inglez plenamente grão 6 em literatura; Mario Carneiro Lins e Mello, simplesmente grão 5 em inglez e plenamente grão 6 em literatura. Não prestou exame de literatura 1.

— Hoje ás 10 horas da manhan effectuar-se-ão os seguintes exames: 3.º anno portuguez e francez, prova oral e escripta de inglez; 4.º anno, mathematica, prova oral; 5.º anno, inglez e literatura prova oral e escripta de latim, mecanica e astronomia para a 1.ª turma.

Escola normal

Realizar-se-ão hoje, ás 9 horas da manhan, os exames oraes de Portuguez do curso preparatorio e ás 11 horas os exames oraes (continuação), de Portuguez do 3.º anno.

Escola de engenharia

Hoje ás 10 horas do dia serão chamados os alumnos seguintes:

Agronomia—Prova escripta, os alumnos inscriptos nas segundas cadeiras.

2.º ANNO—*Chimica*—Oral—Francisco de Paula Dias Fernandes, José de Oliveira, Antonio Cavalcante Vieira da Cunha e Carlos Affonso Viriato de Medeiros.

3.º ANNO—*Astronomia*—Nestor Moura Reis, Themistocles Cordeiro de Mello, João Holmes Sobrinho, Raymundo de Oliveira Pantoja e Augusto Camara Alves da Silva.

5.º ANNO—*Architectura e hygiene*—João Pinto Pessôa, Luiz Ayres Porto Carreiro e Maximo de Sá Cavalcante de Albuquerque.

— Resultado dos exames realizados hontem:

1.º ANNO—*Geometria descriptiva*—Manuel da Silva Gusmão, Alvaro José Correia de Oliveira e Manuel Duarte Dantas, approvados plenamente grão 7 e Luiz José Fernandes Ribeiro, approvado plenamente grão 6.

2.º ANNO—*Mecanica racional*—João Caminha Franco, approvado plenamente grão 9; José Estellita de Barros e Silva, approvado plenamente grão 8; Carlos Affonso Viriato de Medeiros e Miguel Soares Bilro, approvados plenamente grão 7; Mario Soares Pereira, approvado plenamente grão 6.

Instituto gymnasial pernambucano

Resultado dos exames effectuados antehontem:

2.º ANNO—*Francez*—Orlando R. Sette e Manuel R. Sette, distincção; Joél Francisco Jayme Galvão, Aloner Prudencio de Souza, Victorino C. da Silva Rio, Arthur R. Cesar Coutinho e Augusto C. de Mendonça Filho, plenamente grão 9; Edmundo Jordão, João M. Carneiro de Lacerda, Jorge Nobre Pelinca, Alexandre de Fontes Braga e Oswaldo Alves de Mello, plenamente grão 8; Astrogildo Paiva, Celso B. de Mello, José Alves Pinto Barbosa e Bento M. Correia Maciel, plenamente grão 7; Marcio Saraiva de Moraes e Venancio Rodrigues Teixeira, plenamente grão 6; Oscar de Carvalho Varejão, Alexandre J. B. Lima Sobrinho e Alfredo Antunes de Aliveira, simplesmente grão 5; Pedro Correia de Araujo, simplesmente grão 4; Racine Guimarães e Orlando de Carvalho Moraes, simplesmente grão 3; Luiz Marques da Silva, simplesmente grão 2. Reprovados 2. Faltou á oral 1.

3.º ANNO—*Geographia*—José Duarte Porto Limeira, plenamente grão 9; Alvaro N. Ramos de Mello, plenamente grão 8; Lucillo da Cunha Reis e Silva, plenamente grão 7; Manuel Porto Filho e Frederico de Moraes, plenamente grão 6; Carlos A. Porto Carreiro, simplesmente grão 5; Oscar Maia F. de Azevedo, simplesmente grão 4; Julio C. de Aquino, Antonio Cruz Filho, Agostinho da Silva Leal e Miguel de Souza Leão, simplesmente grão 2.

4.º ANNO—*Mathematica*—Caio Pereira, plenamente grão 8; Alfredo Sotero de Faria e Manuel L. de Almeida Lopes, simplesmente grão 5; Antonio Nemesio da Costa, simplesmente grão 4; Henrique Saraiva de Moraes, simplesmente grão 3. Reprovados 4. Faltou á prova oral 1.

5.º ANNO—*Historia natural*—Joaquim Ferreira da Silva, Porphirio de Andrade Sobrinho e Odilon L. de Souza Leão, distincção; Antonio Celso U. Cavalcante, plenamente grão 8; Arthur Toribio e Alvaro Celso U. Cavalcante, plenamente grão 6; Leopoldo P. Ferreira Junior e Sizinando Carneiro Leão, simplesmente grão 3.

— Hoje haverá prova escripta de historia natural do 5.º anno, ás 10 [illegible] horas; e provas oraes de portuguez [illegible] horas; e provas tinuação, geographia do 1.º anno (em continuação), mathematica do [illegible] do 2.º (continuação), [illegible] 3.º e allemão do 4.º.

Collegio Salesiano

Resultados dos exames realizados antehontem:

5.º ANNO—*Allemão*—Antonio Claudio da Silveira Pontual, approvado com distincção, Abelardo de Araujo, grão 8; José Arruda de Albuquerque, grão 7; Henrique de Barros, grão 5; Manuel Maria Tavares da Silva Junior e Manuel Parente Vianna, grão 4. Reprovado 1. Faltou 1.

4.º ANNO—Albino Dultra de Andrade, grão 8 em allemão, grão sete em desenho grão 5 em francez e grão 6; em portuguez.

3.º ANNO—*Desenho*—Manuel Macier Dedier, Hercilio Porphirio de Britto, Euclides Solon da Ponte, Carlos Augusto Guimarães Domingues e Marcello Gonçalves Peres, approvados com distincção; Antonio de Lima Britto, grão 9; José Maria de Araujo, Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley e Casimiro Pinto Nogueira, grão 8; Luiz Nobre de Almeida e Casiro, grão 7; Olavo Nogueira Baptista, Murillo Antonio Beltrão Lapa, José Fernandes de Gurjão, José Pernandes de Queiroz, Felippe Correia de Oliveira Andrade e Ivo Alves de Araujo, grão 6; Alberto da Cunha Teixeira e Elzir Feijó Sampaio, grão 5; Antonio Gildo de Freitas Bastos, Armand d'Assumpção Castello Branco e Arthur Barretto Lins, grão 4; João Carneiro Pereira do Rego, grão 2. Reprovado 1.

2.º ANNO—*Mathematica*—Abel Ivo de Souza, grão 9; Alcindo Bezerra de Menezes, grão 8; Angelo de Souza, grão 6; Armando de Silva Gonçalves Maia, Antonio Jorge de Oliveira Vasconcellos e Agenor Miranda de Araujo grão 2. Reprovados 2. Faltaram 4.

1.º ANNO—*Geographia*—Dirceu Valença de Oliveira, grão 6; Luiz Maximo de Araujo Filho grão 2.

Instituto de protecção á infancia

Resultado dos exames procedidos na escola primaria mantida pelo Instituto de protecção e assistencia á infancia de Pernambuco, em 28 de novembro do corrente anno.

Perante a banca examinadora composta dos srs. dr. João Sabino de Lima Pinho, presidente; João Satyro Lins Cavalcante e do professor da cadeira Virgilio Carneiro Leal, examinadores, prestaram exames e obtiveram o resultado infra os seguintes alumnos: José Bento de Farias, distincção; José Victor da Silva, Amaro Eugenio da Silveira e Eurico Roque Torres, plenamente grão 9; Joaquim José Sant'Anna, plenamente grão 8; Henrique Joaquim de Farias, Pedro Soares Raposo e Francisco Eustachio da Silva, plenamente grão 7; Anysio Nunes Fonseca, Alfredo Ramos, simplesmente grão 5.

— Amanhan de 2 ás 6 da tarde, serão dadas as ferias e distribuidos pelas creancinhas pobres e matriculadas brindes e bombons. Haverá a 1.ª festa de vaccinação. Pede se aos corações generosos enviarem brinquedos. Tocarão as bandas de Aprendizes marinheiros e Escola correccional. Não haverá convites especiaes.

MUTILADO

ILEGÍVEL

DESAPPARECIDOS

Em Apipucos falleceu hontem o tenente coronel Eduardo Antunes de Albuquerque Mello que exercia em Pesqueira as funcções de tabellião e escrivão.

Era casado em terceiras nupcias e deixa seis filhos dentre os quaes o dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, 1.° promotor da capital.

Pezamesá familia.

LOTERIA FEDERAL

N. 169.—264.ª EXTRAIDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1910

47223	20:000$000	10708	500$000
3470	2:000$000	29561	500$000
25102	1:000$000	33486	500$000
33043	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1152	11517	20591	34393
3748	12891	27116	36510
9867	17542	29745	45382

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

87	5483	32999	36746	46988
298	5740	34090	38232	.....
3052	19428	35362	41143	.....
3964	22359	36557	43870	.....
4329	29746	36583	44670	.....

APPROXIMAÇÕES

47222	200$000	25101	50$000
47224	200$000	25103	50$000
3469	100$000	33042	50$000
3471	100$000	33044	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
47221 a 47230

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
3461 a 3470

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
25101 a 25110

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
33041 a 33050

CENTENAS

Os numeros de 47201 a 47300 estão premiados com 8$000.
Os numeros de 3401 a 3500 estão premiados com 6$000.
Os numeros de 25101 a 25200 estão premiados com 4$000.
Os numeros de 33001 a 33100 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 23 estão premiados com 4$000.
Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 23.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de novembro de 1910: —Cosme Francisco dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta p r intermedio do sr. dr. chefe de policia. Bacharel José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito de Salgueiro, pedindo 6 mezes de licença. —Como requer.

— Dia 28 —Manuel José da Camara Pimentel, alferes do regimento policial, pedindo abono de ajuda de custo, por ter de destacar para o municipio de Aguas Bellas, na qualidade de delegado de policia. —Sim, pelo maximo. Azevedo Alves, Mattos & C., pedindo pagamento da importancia das contas annexas proveniente de peças de fardamento que forneceram as praças do regimento policial.—Deferidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de novembro de 1910: —Fielder Brothers.—Deferido, de acôrdo com as informações.

— Dia 25:—Banks & C.—Restituam-se os documentos. Antonio Joaquim Alves Menino.—Como requer.

— Despachos do exm sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de novembro de 1910:—Banks & C.—A recebedoria para cumprir. Severino Conceiro Leão.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 26 de novembro de 1910: — Henriqueta Maria Marques. —Informe a contadoria. Guilherme Ventura e Silva Guimarães & C.—Informe a recebedoria. José Moreira de Souza Sobrinho.— Certifique se. Antonio Caminha.—Informe o contencioso.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de novembro de 1910: — Paulino Menezes.— Restitua-se a quantia de 16$230. Cardoso Tavares & C. —Restitua-se a quantia de 14$400. Moreira Lima & C.—Restitua-se a quantia de 18$40. R. Silva Marques.—Restitua-se a quantia de 6$420. Soares Caldas & C. —Restitua-se a quantia de 20$210. Durães Cardoso & C, 3 petições.—Restituam-se as quantias de 21$120, 20$700 e 14$540. Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção. Antonio do Amaral e Silva.—Informe a 1.ª secção, tendo em vista os valores locativos das casas ns. 111 e 113 á rua de S. Miguel desta cidade. Luiz Vernet.—A' 1.ª secção. Moreira & C.—Restitua-se a quantia de 6$640. J. Salgueiral & C.—Restitua-se a quantia de 34$710. Santos da Figueira & C.—Restitua-se a quantia de 56$320. Loureiro Barbosa & C.—Restituam-se as quantias de 5$760 e 12$240. Joaquim Montenegro & C.—Restituam-se as quantias de 39$720 e 10$080. José Elysio dos Reis.—Deferido, em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 61.° do reg. de 10 de junho de 1898. Santa casa de misericordia do Recife e Manuel do Couto Medeiros. — Averbe-se. José Cecilio de Souza e Benedicto de Medeiros.—Informe a 1.ª secção. José Tavares da Silva, Maria Amelia Cavalcante Lapa e Antonia Epiphania Cavalcante Lapa.—Informe a 2.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 29 de novembro de 1910.

2.ª secção. N. 256. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23 do corrente.—A' minha ordem, Cassiano de Souza Moraes, Fortunato Melchiades José, Manuel Justino Pereira, José Antonio Agostinho, Irineu Joaquim do Santos, Francisca Maria da Conceição e José Altino da Silva e José Cahú da Camara Pimentel, como criminosos no municipio do Cabo. A' ordem do dr. juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal, Henrique Rino, como pronunciado nesta capital nas penas do artigo 294 § 2.° do codigo penal. A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, José Benedicto, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, João Baptista do Nascimento e João Martiniano Nascimento por embriaguez, Adelino Nery da Silva, como gatuno; Manuel José da Silva e José Camillo dos Santos, por disturbios. A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S José, José Ferreira da Costa, por crime de defloramento e Oscar Soledade, por crime de ferimentos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Emilio Gaspar Gonçalves de Mello, por embriaguez. A' ordem do subdelegado do districto do Peres, João Bibiano, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Manuel Herculano, Ezequiel Soares da Silva e Pedro Faustino da Silva, como desordeiros.

— O dr. delegado do 2.° districto da capital informou-me, por officio de hontem, que no dia 26 do andante, ás 4 1/2 horas da tarde, no logar Campo Grande, Benedicto Miguel da Silva, feriu com um tiro de revolver a Anna Liria, evadindo-se em seguida.

Sobre o facto iniciou a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me, por officio de 27 do fluente, o delegado do municipio de Bezerros que no dia anterior, ás 4 horas da tarde, no logar Riacho Vermelho, Amaro Pereira, aggrediu e feriu com uma faca de ponta a João Agostinho dos Santos.

Contra o offensor, que se evadiu, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me, por officio de 25 deste mez, o delegado do municipio de Limoeiro, que no dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, no logar Macaco, Maria José poz termo á existencia derramando sobre suas vestes certa porção de kerosene, ateando fogo em seguida.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto.

— Por officio de ante-hontem scientificou-me, o delegado do municipio de Nazareth, que no dia 22 do fluente, ás 11 horas da noite, no engenho Camarasol, o individuo João Sebastião da Silva, de parceria com o de nome Antonio Sebastião da Silva feriu com uma foice a Manuel Florentino.

Contra Antonio Sebastião, que foi preso e João Sebastião que se acha foragido, procede a referida autoridade de conformidade com a lei.

— Relatou me, por officio de 17 do corrente, o delegado do municipio de Quipapá que no dia anterior, no logar Queimadas, os individuos Pedro Alves de Souza, José Néo de Souza, João Néo de Souza, Joventino de tal Faustino Simões, Antonio Alves de Souza, Antonio Teixeira e Manuel Teixeira, travaram luta entre si, da qual resultou a morte do primeiro e os ferimentos dos de nomes Antonio e Manuel Teixeira.

Contra os criminosos, que se acham foragidos, procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— O delegado do municipio de Panellas remetteu a esta repartição, com officio de 23 do vigente 15 facas de ponta, 5 punhaes, 2 pistolas, 1 chuço e 1 espingarda, armas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O capitão José Virginio Ferreira Nunes assumiu, no dia 5 do mez transacto as funcções do cargo de subdelegado do 1.° districto do municipio de Flôres, na qualidade de primeiro supplente e no dia 21 do mez transacto assumiu as funcções de egual cargo do districto do Palmares, o sr. Manuel Nunes Teixeira, na qualidade de segundo supplente.

Saude e fraternidade. O chefe de policia. (assignado) *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1910.

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o major João Gregorio Ferraz Nogueira e os cidadãos Antonio Seraphim de Souza Ferraz e Hemeterio de Souza Nogueira 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Floresta, na ordem aqui collocados e para servirem no biennio de 1910 a 1912, ficando-lhes marcado o prazo de 45 dias para legalisarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Affonso de Albuquerque Silva, promotor publico da comarca do Rio Formoso, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da referida licença.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Amorim Fernandes & C. agentes da Companhia de navegação bahiana, a quantia de um conto quatrocentos e cincoenta e sete mil e quinhentos (1:457$500) liquido de dois contos cento e quarenta e cinco mil réis (2:145$000) proveniente de passagens concedidas por conta do Estado no mez de setembro ultimo entre os pontos desta capital e Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo o pagamento ser feito da seguinte forma: quinhentos e setenta e dois mil réis (572$000) pela verba do art. 1.° § 2.° n. 46 e a de oitocentos e oitenta e cinco mil e quintos réis (885$500) pela do n. 25 do mesmo artigo e § do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Buique.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador reconduzio, por acto de 21 deste mez, o bacharel Antonio de Albuquerque Mello no cargo de juiz minicipal de termo pe Aguas Bellas annexo a essa comarca, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de novembro de 1910:—Silva & Pena.—Attendido e providencie-se sobre a collecta da sala occupada pela firma indicada na petição. Avelino Guimarães, Ferreira Rodrigues & C., J. T. Monteath, Rodrigues Machado & C., Antonio Braga e Fiuza Fernandes & C.—Indeferidos, em vista das informações. F Carneiro & Guimarães e R. S. Maia & C—Mantenho a collecta dos exercicios anteriores. Fonseca Irmãos & C —Attendidos. R. Silva Marques e M. Soares Filho —Attendidos, de acôrdo com as informações. Gonçalves Pereira & Ci—Junte o conhecimento do imposto do semestre corrente. J. Abrantes.—Satisfaça a exigencia da informação. Pacheco Gomes. — Concedo a irresponsabilidade em vista das informações. Elvira Nobre Mendes.—Certifique-se o que constar. Mendes Lima & C.—Attendidos. Manuel de Senna Baptista —Indeferido, em vista das informações. Joaquina Maria da Conceição.—Concedo a irresponsabilidade em vista das informações. Manuel José Moreira, Companhia Tecidos Paulista e José Miguel Ribeiro.—Deferidos de acôrdo com a informação da contabilidade. João Pereira do Nascimento, Manuel de Sá Carneiro e Manuel Coelho de Souza.—Como requerem. Francisco Ignacio de Oliveira e José Francisco de Souza.—Deferidos, de acôrdo com as informações.

TERMO

DA 7.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Aos vinte e sete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e dez presentes na sala das sessões do Concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Silva Fragoso, Nivardo Gomes, Antonio Clementino, Avila Bittencourt, Francisco Damião, Sabino Pinho, e Leoncio Quintino, o sr. presidente convidou para occupar as cadeiras de 1.° e 2.° secretarios os concelheiros Nivardo Gomes e Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal, levantou a reunião. —(Assignados).—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, presidente; *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 1.° secretario. *Leoncio Quintino de Castro Leão*, 2.° secretario.

TERMO

DA 8.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Aos vinte e oito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e dez, presentes na sala das sessões do Concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Silva Fragoso, Ivo Mascarenhas, Nivardo Gomes, Francisco Damião, Leoncio Quintino e Antonio Clementino, o sr. presidente convidou para occupar as cadeiras de 1.° e 2.° secretarios os concelheiros Nivardo Gomes e Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.—(Assignados).—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, presidente.—*Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 1.° secretario. *Leoncio Quintino de Castro Leão*, 2.° secretario.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1910

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS-CORPUS

Do Recife—Paciente, Alvaro Dias.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Do Recife—Paciente, José Thomaz Ferreirade Andrade ou João Thomaz Ferreira de Andrade ou ainda José Ferreira de Andrade Oliveira.—Não se tomou conhecimento contra os votos dos desembargadores presidente e Macedo Lima.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellações crimes

De Pesqueira — Appellante, o juizo; appellado, José Alves da Silva.

Da Victoria—Appellante, o promotor publico; appellado, Agostinho José de Souza Reis.

Do sr. desembargador Rocha Carvalho ao sr. desembargador Macedo Lima:

Do Recife—Appellante, o juizo; appellado, Apollonio Pereira Dantas.

Do sr. desembargador Souza Gomes ao sr. desembargador Rocha Carvalho.

De Pesqueira—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Cordeiro de Almeida.

Distribuições

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

De Corentes—Appellante, o juizo; appellada, Rita Maria da Conceição.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Goyanna

Na serie de insultos escriptos pelo sr. Manuel Borba contra a zelosa e proficua administração do dr. Methodio, elle inclue no terceiro e ultimo articulado a seguinte accusação: «Tambem qualifico (?) de immoralissimo o acto do prefeito Methodio concorrendo para a lei, que sanccionou, augmentando para 600 rs. o imposto de 300 que pagava cada carga de aguardente que entrava na cidade.»

Note-se bem em que consiste a accusação: ter o prefeito concorrido para o augmento do imposto no *consumo da aguardente*...

Tendo o Concelho municipal, ha dois annos, na discussão do projecto orçamentario, verificado a procedencia da proposta do prefeito lembrando a diminuição, em uns casos, e a suppressão, em outros, de impostos que recahiam em generos de primeira necessidade, mas notando que essas modificações trariam o desequilibrio entre a despeza e a receita, accertadamente resolveu augmentar o imposto de aguardente, de 300 rs. que era, para 600 rs. como está.

Qualquer que seja o imposto sobre aguardente é sempre defensavel.

Por ser o uso de bebidas alcoolicas evidentemente prejudicial á saúde publica, todos os paizes têm lançado sobre ellas pezadas contribuições no momento em que são entregues ao consumo publico.

Em Portugal a aguardente está sujeita ás differentes taxas de consumo, conforme as exigencias locaes

Em Lisbôa $270 por litro.
No Porto $230 por litro.

Na França tambem o imposto varia conforme ás determinações locaes:

Em Pariz—Fr. 351 por hectol.
No Havre—Fr. 222 por hectol.
Em Lyon—Fr. 218 por hectol.

Para resumir basta dizer que em 34 cidades da França a bebida alcoolica paga mais de 200 fr. por hectolitro e nas outras cidades entre 180 e 200.

Na Hespanha o imposto tambem varia pelas localidades, sendo em media de 37 peestas e 50 por hectolitro.

Em todos os paizes da Europa encontram-se taxas elevadas sobre o consumo de bebidas alcoolicas.

Não é de admirar que o municipio de Goyanna estabelecesse em seu orçamento um imposto sobre aguardente, que, em media regula 12 réis por litro, isto é, um imposto relativamente pequeno se fizermos a comparação com o que está estabelecido em todos os paizes europeus e americanos.

Nessa accusação levantada pelo sr. Manuel Borba ha um lado curioso e digno de attenção.

A lei, que estabeleceu o imposto de 600 rs. por carga de aguardente entregue ao consumo, foi votada por um concelho composto em sua maioria de agricultores e productores daquella bebida.

O prefeito, que sanccionou a lei, tambem é agricultor e fabrica aguardente.

Pois bem, todos elles collocaram os interesses publicos acima dos seus interesses individuaes; todos elles, possuidos de sentimentos altruistas, pozeram de lado o egoismo da conveniencia particular, e votaram desassombradamente a elevação do imposto sobre a aguardente.

Quando assim procedem os homens de bem, apparece pela imprensa, vociferando e injuriando a tudo e a todos, o individuo, que, não sendo productor, julgou-se prejudicado por ter de despender um pouco mais de direito no consumo do *precioso liquido*.

A aguardente provocando barulho!

Basta. Nos artigos, que fiz publicar, deixei convenientemente retratado o individuo Manuel Borba.

Nelles expuz factos, com toda a sua nitidez, em que claramente sobresae a baixeza de caracter do referido individuo.

Não preciso mais deter-me na analyse dessa infeliz creatura, que, para seu castigo, terá o desprezo dos homens que se prezam.

Recife, 29 de novembro de 1910.

ELPIDIO FIGUEIREDO.

Convite

Tenente-coronel Eduardo Antunes de Albuquerque Mello.

Francisco Alexandrino e sua familia, Pedro Alexandrino e sua familia, participam ás pessoas de suas relações o fallecimento de seu presadissimo pae, tenente-coronel **Eduardo Antunes de Albuquerque Mello** e as convidam para o enterramento que terá logar ás 4 horas da tarde de hoje (30) quinta-feira.

O corpo está depositado no cemiterio.

Não ha convites especiaes.

Bonds em frente á casa Agra, rua do Imperador.

Antecipam sinceros agradecimentos.

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. Tomae-o antes de constituir familia.

GARAGE FORD

DESCRIPÇÃO

A marca de commercio Garage Ford consta de dois vocabulos da lingua Franceza: *Garage Ford* e vae ser usada independente de tamanho ou formato de letra.

APPLICAÇÃO

A marca Garage Ford vae ser usada como denominação do estabelecimento sito á rua Marquez de Herval n. 66 e nos papeis de escriptorio da firma Martins, Galvão & C. estabelecida no referido predio.

Recife, 3 de Novembro de 1910.

Martins, Galvão & C.

Certifico que a presente marca foi apresentada nesta secretaria ás 11 horas do dia de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de novembro de 1910.

O secretario,
J. J. Moraes.

Reg. nesta Secretaria sob n. 730 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 24 de novembro de 1910.

Pagou no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de sello Federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo em estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 29 de Novembro de 1910.

O secretario,
J. J. Moraes.

Aos academicos de direito

Vem motivando severos e justos commentarios a attitude de alguns estudantes que procuraram expôr ao ridiculo os seus collegas da Faculdade.

O corpo discente da nossa Academia de direito nunca prestou a sua solidariedade, a quem quer que seja, em questões de politicagem. E é de tornar-se preso o movimento impensado e injustificavel desses moços que vêm falando pelo corpo discente, sem a devida autorização, para bafejarem o cathedratico dr. Henrique Milet, com o prestigio incontestavel da mocidade academica.

Não, a mocidade a isso se não presta.

Ella não é politica, em sua maioria, e as suas idéas pairam mais alto; ella não presta o seu apoio a quem sacrificando a verdade dos factos ataca injuriosamente a autoridades legalmente constituidas e, nem tão pouco, louva o proceder de quem se arvora em espadachim.

A mocidade poderia apoiar e louvar o seu mestre se este se conduzisse de modo a merecer o apoio e os louvores dos homens sensatos.

Pertence o dr. Milet a um partido em opposição ao situacionista, e, tem-se visto que aquella facção não o acompanha por completo nesse combate desenfreiado a todo cidadão que lhe cae no desagrado.

O movimento da Faculdade neste caso deve ser outro, a bem dos seus brios, e não o desejado por u'a meia duzia de estudantes.

Aprecie se, agora, o que occasionou as referencias tão desabonadoras para a mocidade da Escola de direito:

Dois quarto-annistas convocaram uma reunião a que compareceram mais quinze ou dezeseis academicos. Ahi, resolveram telegraphar ao sr. presidente da Republica, transmittindo inverdades e motivando o riso aquelles que de perto conhecem o governo deste Estado. Depois, votaram *u'a moção de completa e inteira solidariedade politica ao dr. Milet.*

Acham-se pela moção 38 rapazes!!! Cursam a Faculdade mais de 350.

E' preciso notar que desses trinta e oito, a maioria pertence ao 4.° anno, de que é professor, actualmente, o dr. Milet, e... estamos em época de exames.

Porque esses moços não se manifestaram solidarios ha mais tempo?

O dr. Milet desde o anno passado que ataca ao partido governista e sempre no mesmo diapasão.

Para mostrar que o corpo discente em sua maioria não acompanha o dr. Milet nas ingratas questões por elle motivadas com os governistas, basta vêr o limitado numero de assignaturas á moção. Talvez que nem um só dos academicos deixasse de receber convite para assignal-a.

Entre os academicos que não seguiram os 38 sectarios do dr. Milet encontra-se o sr. Waldemar Carneiro Leão, apezar de ter sido convidado. Este moço é opposicionista e filho do cathedratico dr. Virginio Marques, opposicionista tambem.

Mas, esse academico, como a maioria dos seus collegas, nada tem que vêr com as questões pessoaes do dr. Milet e suas politicagens.

Assim escrevendo, termino protestando contra o proceder dos moços que se dirigem sempre em nome do corpo discente, quando, como agora, este se não manifestou ainda, e, certo, se não manifestará, como elles desejam.

Recife,—29—11—910.

Um terceiro-annista.

Declaração

Declaro que em politica obedeço unica e exclusivamente a orientação do eminente dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, symbolo de estadista de largo descortino e encarnação verdadeiros principios democraticos.

Guardo ainda na memoria, apezar de muito creança, quando se deram os actos e scenas passados na administração dos que se dizem hoje chefes democratas e impolutos.

Albino Meira (filho.)

Recife—29 de novembro de 1910.

Aos asthmaticos

De todos os remedios conhecidos, nenhum allivia e cura tão rapidamente como os PO'S LOUIS LEGRAS.

Dissipam, em 42 segundos, os mais violentos accessos de asthmas, catarrho, suffocação, oppressão, tosse de bronchites antigas, constipações mal tratadas influenza, pleuresia e outras affecções dos pulmões. Este precioso remedio obteve a maior recompensa na Exposição universal de Paris 1900.

Os PO'S LOUIS LEGRAS encontram-se em Paris, em casa de BERTHIOT, 14 rue des Lions.

Em Pernambuco: João da Silva Faria e nas principaes pharmacias.

Procurai ler o annuncio sobre o poderoso medicamento, com o titulo Elixir Americano ou Garrafada do sertão, publicado na pagina dos annuncios. Utilissimo á humanidade.

BLOCKS de desfolhar; carteiras de lembranças; almanacks das senhoras; de lembranças; de Pernambuco; Hachette: Bertrand; e do Rio Grande do Sul, para 1911, á venda na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

Opinião muito importante

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o mais poderoso e mais geralmente reputado como unico remedio efficaz para as perturbações gastricas. Ella se tem imposto de tal forma no conceito publico, que se a encontra por toda parte, como uma provisão indispensavel—nas casas de familia, no escriptorio do commerciante, na tenda do operario, na mala do viajante, a bordo dos vapores, na mesa do opulento, na ambulancia dos lavradores e até nos hoteis estrangeiros.

O abaixo assignado, Doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, 1: Vice presidente do Congresso do Estado do Maranhão, etc. etc.

Attesta que tem usado e bem assim pessôas de sua familia e clientes, o preparado do distincto pharmaceutico, chimico e industrial, João Victal de Mattos—TINTURA PRECIOSA —em estomatite aphtosa e outras perturbações do apparelho gastro-intestinal, com optimos resultados.

Maranhão, 13 de maio de 1909.

Dr. Joaquim da Cunha Bello.

Imperatriz 19 de julho de 1902—Illm. sr. João Victal de Mattos—Achando-me gravemente doente do estomago, e tendo grande falta de apetite, e difficuldade na digestão recorri á sua muito conhecida **Tintura Preciosa** da qual logrei a minha saúde com o mais completo restabelecimento.

Subscrevo-me
Pedro Rebello Bandeira.

Para molestias do estomago dos intestinos 3$000, o frasco Silva Braga & C.ª.
58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to
Learn English Thoroughly?
Then take a Practical & Theoretical course of
SPECIALISED LESSONS.
Faults in Speaking, pronunciation & composition
Explained & Corrected
WRITE FOR TERMS
TO S. E. GAMELL, A. PH.
Associate in Philosophy of Durham, England

O ILLMO. E REVMO. SR. ARCEBISPO DE

DR. DOM RICARDO CASANOVA Y ESTRADA
Arcebispo de Guatemala

"Sua Exa. Revma. tomou em varias occasiões, por prescripção facultativa, este preparado de fama universal e experimentou sempre salutares effeitos. Sua Exa. Revma. bemdiz a Vaz. Snas. em nome do Senhor e deseja-lhes muitas prosperidades."—REVDO. JOSÉ RAMÍREZ COLÓN, Secretario do Arcebispo. Guatemala, 8 de Agosto de 1908.

TODA a pessôa extenuada, já seja por excesso de trabalho physico ou mental, encontra na *Emulsão de Scott* o agente mais poderoso para restabelecer as forças do corpo e o vigor cerebral. E' o remedio mais efficar para combater a Tisica, a Anemia, o Raquitismo, a Escrofula, etc., e o Reconstituinte mais poderoso para recobrar de uma maneira positiva a integridade physica e o vigor dos centros nervosos.

Exija-se esta marca.

SCOTT & BOWNE
Chimicos Nova York

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura fistulas, furunculos, feridas cancerosas e chronicas.

Agradecimento

Amelia de Campos Reis e sua familia, agradecem do intimo dalma ás pessôas amigas que visitaram o seu idolatrado esposo **Joaquim Augusto dos Reis** durante o periodo de sua molestia e assim como áquelles que assistiram ao seu enterro e missas que por sualma foram celebradas, e a todos áquelles que lhes enviaram cartas e cartões de condolencias.

Juntamente agradecem de todo coração á illustre mesa regedora da Celestial Confraria da Santissima Trindade, pelo seu comparecimento ao enterro e missas que mandaram celebrar na egreja de Nossa Senhora do Terço.

A todos a nossa eterna gratidão.

Recife, 28 de novembro de 1910.

Decimo oitavo sorteio da «União Mutua»

Foi pago a d. Paulina de Carvalho Guimarães, residente á rua do Bemfica n. 60. Recife, o peculio de *dez contos de réis* que lhe coube no 18.° sorteio realizado pela loteria federal do dia dez de novembro. Esta mutuaria apenas contribuiu com a quantia de 25$ sendo 10$ de joia. A «União Mutua» faz sorteios no dia 10 de cada mez, pela loteria federal e restitue aos mutuarios não sorteados em 120 extracções, todas as suas prestações. Mensalidade 5$—Joia 10$—Peçam prospectos ao agente geral dr. Ladislão do Rego á rua 1.° de Março n. 14, 1.° andar, Recife.

TOSSE E
Bronchite catharral
USEM O
XAROPE BENSO-PHENICO
FORMULA DO
Dr. Nunes Coimbra
Ficando radicalmente curados em poucos dias

Vende-se na drogaria e pharmacia **Conceição** de Alpheu Raposo e principaes pharmacias.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61
Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude.

Vende-se em todas as drogrerias e pharmacias.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
in Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5.

Leia-se na 3.ª pagina um importante annuncio do Elixir Americano ou Garrafada do Sertão. O vencedor da syphilis.

Lei n. 266

O Concelho Municipal de Olinda decreta:

Art. 1.°—A receita do Municipio de Olinda para o exercicio de 1911 é orçada na quantia de Rs. 165:463:666, sendo arrecadada da forma seguinte:

§ 1.°—Exercicios findos

N. 1—Saldo do exercicio anterior.
N. 2.—Divida activa de exercicios findos.

§ 2.°—Impostos

SECÇÃO 1.ª—IMPOSTOS SOBRE PROPRIETARIOS

N. 3.—Licença para edificação, reedificação e concertos de acôrdo com a Tabella A.

N. 4. Imposto predial cobrado na razão de 10 % sobre o valor locativo de todos os predios situados no municipio respeitadas as isenções legaes.

N. 5.—3 % sobre o valor locativo de todos os predios situados na cidade e 1 e ½ % sobre os predios existentes nas ruas, praças e estradas do districto de Beberibe, destinando-se essa verba ao serviço de saneamento e limpeza.

N. 6.—3 % sobre o valor locativo dos predios existentes no perimetro da cidade, que não tenham cornija, para peito e aguas do telhado canalizadas, excepto nas ruas do Amparo e Coronel Joaquim Cavalcante, travessas do Commercio e Amparo e os situados fóra do perimetro que pagarão somente 1 %.

N. 7.—4 % sobre o valor locativo dos predios existentes no perimetro da cidade, que não tenham latrina, como exige a lei e metade dessa taxa nas ruas do Amparo e Coronel Joaquim Cavalcante, travessas do Amparo e Commercio e nas estradas fóra do perimetro.

N. 8.—10 % sobre o valor locativo das casas situadas no perimetro da cidade, que tenham canalizadas as aguas servidas para as ruas, praças e travessas.

N. 9.—Por qualquer predio no perimetro da cidade, cujo nivel fôr inferior ao da rua, 2 % sobre o valor locativo.

N. 10.—Por metro corrente de terreno não murado no perimetro da cidade, 1$000.

N. 11.—Por metro corrente de terreno não edificado, no perimetro da cidade, 10$000 sendo medido pelo lado da frente e sem prejuizo do imposto do numero anterior.

N. 12.—Por batente, degrão ou patamar de cimento tijolo ou pedra sobre a calçada ou passeio dos predios existentes no perimetro da cidade, 12$000, e na Villa de Beberibe, 6$000.

N. 13.—Por metro corrente de calçada que não esteja de acôrdo com as posturas, 2$000.

N. 14.—Por viveiro de peixe, 20$000.

N. 15.—Por metro corrente de casa ou terreno murado que não tenha calçada, 1$000 e na Villa de Beberibe, 2$000.

N. 16.—Por metro quadrado de area occupada por baixa de capim, fóra do perimetro da cidade e da villa de Beberibe, 10 réis.

N. 17.—Para construir ou ter fornos de fazer cal, de capacidade até 100 alqueires, 40$000, até 200 alqueires, 70$000 até 400 alqueires, 90$000 e de capacidade superior 200$000.

N. 18.—Por coqueiro fructifero, que exceder de dez, 100 réis.

SECÇÃO 2.ª—IMPOSTOS SOBRE COMMERCIANTES

N. 19.—Imposto de porta aberta, que incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes, industriaes, escriptorios, agencias e officinas, de acôrdo com a Tabella B.

N. 20.—Licença para vender bebidas espirituosas, nas casas de 1.ª classe 50$000; nas de 2.ª, 40$000; nas de 3.ª 25$000, e nas de 4.ª, 2$000.

N. 21.—Para ter guindaste nos portos do municipio, 100$000.

N. 22.—Aferição e revisão de acôrdo com a Tabella C.

N. 23.—Licença para machina a vapor, petroleo ou gazolina, fixa ou movel, que funccione dentro do municipio e cuja força não exceda de 10 cavallos, 40$000, e excedendo dessa força 50$000 excepto as das Companhias Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe e de Tecidos Paulista.

N. 24.—Licença para abrir ou ter inscripção em casa de negocio ou não, seja qual fôr o logar em que ella estiver situada, 5$000.

N. 25. Por estabelecimento commercial ou industrial dentro da cidade, que tiver empanada volante, 8$000, fixa ou movel 15$000, e fóra da cidade, volante 5$000 fixa ou movel 8$000.

N. 26.—Por estabelecimento que tiver para seu serviço trilhos cruzando as ruas, 30$000.

N. 27. — Sobre recebedor ou commissario de peixe 100$000, de milho, feijão e farinha 50$000 e de fructas, legumes e carvão 30$000.

N. 28.—Licença annual para mascatear no municipio fazendas 350$000; miudezas e perfumarias 150$000; joias 200$000; calçados ou obras de folhas de ferro, cobre, estanho louça ou vidro 150$000; figuras, estampas ou artigos semelhantes 12$000.

N. 29.—Licença annual para vendedor ambulante ou entregador de mercadorias de outro municipio; sendo de café moido 250$000; assucar refinado 200$000; pães bolachas ou biscouts 1000$000; cigarros ou charutos 50$000; outros productos 20$000.

Os vendedores ambulantes ou entregadores de mercadorias de casas commerciaes do municipio pagarão metade dessas taxas.

N. 30—Imposto diario sobre mercadores ambulantes de acôrdo com a tabella D.

N. 31—Licença para vender fogos artificiaes, 15$000.

N. 32.—Licença para vender bisnagas, confettis e outros artigos carnavalescos, 20$000.

SECÇÃO 3.ª OUTROS IMPOSTOS

N. 33—3°/° sobre o producto dos leilões não judiciaes, cobrados dos respectivos agentes.

N. 34—Por estancia de lenha na costa, 12$000.

N. 35—1:000$000 sobre a Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

N. 36—Licença para edificar, ter ou conservar curraes de fundo, costa ou camboa para pescaria, 20$000.

N. 37—Por animal suino ou ovelhum abatido no municipio para consumo publico 1$500 e cabrum, $400.

N. 38—Por kilometro ou fracção de kilometro de trilhos dentro do municipio, 35$000, excepto os da Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe e de outras emprezas que já pagam taxas fixas.

N. 39—Licença para levantar kiosque ou barraca, por occasião de festividade, 1$000; vendendo bebidas alcoolicas, 30$000; joias por meio de sorteio, 50$000. Estas licenças vigorarão somente durante as festividades. Para levantar ou ter barraca ou kiosque nos largos e praças do municipio, 60$000 annualmente; para ter botequins em occasião de espectaculos ou diversões congeneres, por dia ou noite 6$000; não vendendo bebidas, 3$000.

N. 40—Por kilo de peixe pescado em aguas do municipio ou que desembarque nas praias do mesmo, 60 réis.

N. 41—Divertimentos publicos.

a)—Licença para espectaculo com entrada paga, 5$000, excepto quando o producto se destinar a obras de caridade ou instrucção.

b)—Para armar ou ter circo ou pavilhão, sem prejuizo da letra anterior, dentro da cidade, 40$000 e fóra, 20$000.

c)—Por dia ou noite para funccionamento de carrousel, 2$000.

d)—Licença para baile com entrada paga sendo á phantasia ou mascara, 25$000 e publico com entrada gratis 15$000.

e)—Licença para concerto vocal ou instrumental, com entrada paga, 10$000.

f)—Licença para soltar fogos do ar, 3$000 e de artificios 8$000, exceptuando se por occasião de festas religiosas ou nacionaes.

g)—Licença para pastoril ou outro divertimento não previsto na presente lei, autorizado pela policia, 10$000.

N. 42—Por metro de vallado para derivamento d'agua de qualquer rio ou nascente existente no municipio, afim de effectuar regas accionar machinismos ou outros fins semelhantes, 400 réis e o duplo dessa taxa quando o derivamento fôr feito por meio de canos; não podendo em caso algum se a agua conduzida para outro municipio sem lei que isto autorize.

N. 43—Carros, carroças e outros vehiculos:

a)—Licença para carro particular de 4 rodas para passeio, 12$000, e de duas rodas, 6$000; sendo de aluguel, 20$000.

b)—Licença para carro carroça ou caminhão, 20$000; exceptuando quando transportar capim, productos e materias primas das fabricas de qualquer natureza, situadas fóra da cidade que pagará sómente 10$000.

c)—Por carro, carroça ou caminhão que conduzir materiaes de outro municipio com destino a armazens dos mesmos, 2$000, e para outra qualquer parte, 5$000.

d)—Por carroça empregada na conducção dagua para negocio, 10$000, sendo fóra da cidade, 5$000.

N. 44—Canôas e outras embarcações:

a)—Por embarcação que descarregar nos portos do municipio madeiras de construcção: sendo barcaça, 10$000; canôas, 5$000; pagando metade destas taxas, quando destinadas a armazens de materiaes.

b)—Por canôa ou outra embarcação que descarregar nos portos do municipio generos de estivas, fazendas, etc., 1$000.

c)—Por canôa que conduzir cal, tijollos, telhas, etc, com destino á armazem de materiaes, 2$000, e para outra qualquer parte, 5$000.

d)—Por canôa de sal, 4$000.

e)—Por canôa que se fabrique nos portos do municipio, 10$000 e que se concerte, 5$000.

N. 45—10°/° sobre os vencimentos do prefeito e de todos os empregados activos e inactivos, exceptuando-se os serventes diaristas.

§ 3.° Serviço publico

N. 46—Emolumentos de accordo com a Tabella E.

N. 47—2 % sobre o valor dos depositos.

N. 48—Contribuição para o calçamento, na rasão de 20 % sobre o valor locativo dos predios em cuja frente se fizer calçamento, e mais 10 % por cada lado ou fundo do predio por onde passar o calçamento.

N. 49—Contribuição da feira Paulista 500$000.

N. 50—Contribuição da Companhia Assucareira, ficando isenta dessa obrigação emquanto estiverem suspensos os seus trabalhos.

N. 51—Contribuição da Companhia Santa Thereza.

§ 4.° Rendimentos:

N. 52—20 % addicionaes sobre todas as imposições municipaes, excepto as de numeros 30, 40, 45, 51, 55, 57, 60, 62, 63 e 64.

N. 53—20 % sobre a indevida retenção de impostos e rendas municipaes.

N. 54—Renda eventual.

N. 55—Fóros de terrenos e laudemios pela transferencia de terrenos foreiros e bem assim quaesquer bemfeitorias nelles existentes.

N. 56—Multas segundo o Codigo Penal, leis e regulamentos em vigor, infracção de posturas e por falta de cumprimento de contractos.

N. 57—Rendimento do mercado, Tabella F.

N. 58—Rendimento do matadouro:

a) De cada rez abatida para o consumo 12$000 sendo boi, e 15$000 sendo vacca.

b) As rezes abatidas fóra do matadouro para consumo publico ficam sujeitas ás taxas da lettra anterior.

N. 59—Rendimento dos cemiterios, Tabella G.

N. 60—Rendimento dos proprios municipaes.

§ 5.° Capital

N. 61—Investidura de terreno, de rua, travessa ou praça á razão de 500 réis por metro quadrado.

N. 62—Vendas de proprios municipaes.

N. 63—Operações de credito

N. 64—Prescripções de dividas municipaes.

Tabella A

EDIFICAÇÃO E CONCERTOS

1.°—Licença para edificação, inclusive o imposto de arruamento por metro quadrado da area occupada pelo primeiro pavimento no perimetro da cidade, 300 réis; pelos que accrescerem, cobrados da mesma fórma, 150 réis; sendo casa de taipa 80 réis.

2.°—Pela cordeação de cada metro corrente 200 réis; sendo casa de taipa 100 réis.

3.°—Licença para substituição de traves ou para fazer ou concertar cornija, parapeito, canalisar as aguas pluviaes e fazer rebocos no exterior do predio 5$000.

4.°—Licença para mudar ou collocar soleiras, bandeiras, vergas ou portadas, de cada vão 3$000.

5.°—Licença para armar andaimes, dentro da cidade 4$000 e fóra 3$000.

6.°—Licença para rasgar ou tapar portas no exterior do predio, de cada vão 3$000.

7.°—Licença para mudar ou concertar varandas 4$000.

8.°—Licença para collocar portão 5$000.

9.°—Licença para levantar banheiro de madeira ou zinco 10$000, e, para conserval-o annualmente, 5$000; sendo de palha 3$000.

10.°—Licença para canalisar agua ou gaz 4$000 e para abrir communicação, 2$000, cobrados aos proprietarios.

11.°—Licença para assentar ou desmontar machinismos, motores, apparelhos de fabrica, guindastes, etc. 30$000.

12.°—Para armar ou transferir barracas 6$000.

13.°—Licença para limpar a frente de qualquer predio, sendo terreo 4$000 e sobrado 6$000.

14.°—Licença para embandeiramento, salvo se fôr para festas religiosas ou nacionaes, 4$000.

15.°—Licença para collocar gradeamento sobre muros, por metro corrente 200 réis.

16.°—Pela cordeação de cada metro de muro ou calçada a construir 300 réis.

17.°—Licença para fazer ou desmanchar qualquer obra, não prevista na presente Tabella, 10$000.

18.°—Licença para collocação de materiaes na rua durante o tempo da obra, sem embaraçar o transito publico 10$000.

19.°—Licença para construir ou reconstruir calçada ou muro 2$000, excepto a cordeação de que trata o numero que segue.

20.°—Pela cordeação de cada metro de calçada ou muro a reconstruir 300 réis.

21.°—Licença para fazer ou concertar cercas nos lugares permittidos pela Prefeitura 150 réis por metro corrente.

22.°—Licença para construir latrina, de accordo com a lei, 7$000.

23.°—Licença para quaesquer concertos não previstos em os numeros anteriores 6$000.

24.°—Revalidação de licença do exercicio anterior 5$000.

As licenças para edificação, construcção, demolição ou concertos só terão valor no exercicio em que forem concedidas, caducando se as obras não forem iniciadas dentro do praso de trinta dias, contados da data do pagamento dos devidos emolumentos.

Quando a cordeação fôr feita fóra da cidade, o cordeador terá direito á conducção paga pelo peticionario.

Só poderão obter licença para reedificar, demolir, concertar, etc., os proprietarios que tiverem os seus predios averbados na Prefeitura.

Tabella B

PORTA ABERTA

1.°—Companhia industrial ou agencia desta que não tiver taxa especial para o seu ramo de negocio, 25 %.

2.°—Sociedade anonyma ou em commandita ou agencia que não estiver especificada na presente lei, 35 %.

3.°—Companhia de Tecidos Paulista, 2:000$000.

4.°—Armazem ou casa importadora de fazendas, ferragens, miudesas, tintas, vernizes, 35 %.

5.°—Armazem de generos de estivas, 20 %.

6.°—Fabrica de cerveja, limonadas, vinhos, aguas gazosas, vinagres, licores, genebras e outras bebidas espirituosas, 20 %.

7.°—Fabrica de massas de tomates, macarrão etc., 20 %.

8.°—Fabrica de cimento, 60$000.

9.°—Padaria ou refinação, 100$000.

10.°—Loja de fazendas, miudezas e perfumarias, 25 %.

11.°—Loja de ferragens, tintas e vernizes, 25 %.

12.°—Loja de calçados, 15 %.

13.°—Loja de chapéos, 15 %.

14.°—Mercearia ou taverna que vender ferragens, tintas e vernizes e vice versa, 18 %.

15.°—Mercearia ou taverna, 10 %.

16.°—Loja de ourives ou joalheria, 20 %.

17.°—Deposito de seccos, na cidade, 50$000 e fóra 25$000.

18.°—Restaurants, cafés, hoteis, casas de pensão, 5 %.

19.°—Casas de vender fumos e seus preparados, 15 %.

20.°—Casa onde se fabrique ou venda malas na cidade, 40$000 e fóra 20$000.

21.°—Alfaiataria ou casa especial de roupas feitas, 10 %.

22.°—Casas de vender bilhetes de loterias, 25 %.

23.°—Casas funerarias, 20 %.

24.°—Casa de barbeiro, funileiro, etc, 6 %.

25.°—Casas de vender moveis, 10 %.

26.°—Deposito de pelles e courinhos, 15 %.

27.°—Casas de bilhares, sem prejuizo do imposto numero 20 do artigo 1.° da presente lei, 30$000 pelo primeiro e 15$000 de cada um que exceder.

28.°—Loja ou casa de vender cêra 10 %.

29.°—Deposito de pães, bolachas e productos semelhantes, assucar refinado e café moido, 100$000.

30.°—Casas de torrar ou moer café, 100$000.

31.°—Cortume até 25 tanques, 250$000, e de capacidade superior, 300$000.

32.°—Fabrica de sabão ou sabonetes, 25 %.

33.°—Por mercearia ou taverna que conservar as portas abertas durante as noites de festas, mediante licença da prefeitura, além do imposto a que está sujeita, 5$000 na cidade e 3$000 fóra.

34.°—Salgadeira, 120$000.

35.°—Casa ou deposito de materias inflamaveis, 60$000.

36.°—Garapeira ou rancho, no perimetro da cidade, 20$000, e fóra, 10$000.

37.°—Estabulo de vaccas dentro da cidade, 30$000, e fóra estabulo ou curral, 15$000.

38.°—Cocheira de carro de aluguel ou trato de cavallos, na cidade 30$000 e fóra 20$000.

39.°—Deposito de carvão vegetal, 100$000.

40.°—Olaria, quando empregar machinismo, 200$000, e quando os não empregar 80$000.

41.°—Typographias, 40$000 e lytographia, 25$000.

42.°—Açougue ou talho de animal vaccum fóra da cidade, 35$000.

43.°—Açougue ou talho de animal suino, ovelhum ou cabrum, dentro da cidade 15$000 e fóra, 10$000.

44.°—Tinturaria ou lavanderia, 250$000.

45.°—Pharmacia, 80$000.

46.°—Deposito de sal, 10 %.

47.°—Casas que vender verduras, fructas, legumes, etc, 12$000.

48.°—Confeitaria, 20$000.

49.°—Armazem, deposito ou vendedor de materiaes, madeiras de construcção, etc. 100$000.

50.°—Os estabelecimentos industriaes ou commerciaes que negociarem nos mesmos com outro ramo de negocio, alem do que constitue a sua principal exploração mercantil, pagarão mais 5 %.

51.°—Estabelecimento commercial ou industrial não especificado na presente tabella, 15 %.

Tabella C

AFERIÇÃO E REVISÃO

1.°—Por medida usada pelos canoeiros e barcaceiros para vender cal, farinha, sal e outras mercadorias, 1$500.

2.°—Por ancora empregada na conducção de liquido de qualquer natureza, livre de revisão, 2$000.

3.°—Por barril de quinto, 2$200; de quarto, 2$500, de terço, 3$000; pipas, 5$000.

4.°—Pela aferição de metro, 12$000, e pelos excedentes, 3$000 cada um.

5.°—Pela collecção de pesos de 50 grammas até 5 kilos, 3$500, e de 50 grammas até 10 kilos, 4$500.

6.°—Pela collecção de pesos usados em pharmacia, 4$000.

7.°—Pelos pesos avulsos 500 réis.

8.°—Por balança de força até 5 kilos, 2$500, até 15 kilos, 4$000, e de força superior, 6$000.

9—Por balança romana ou decimal 12$000.

10—Por collecção de dez medidas para seccos de 1 decalitro até 50 litros 5$000, de 1 decalitro até 5 litros 3$500.

11—Por collecção de 6 medidas de 1/2 decilitro até duplo litro 3$000 e de 1/2 decilitro até 1/2 litro 2$500.

12—Por medidas avulsas 500 réis.

Na revisão cobrar se-á metade das taxas acima estipuladas.

Tabella D

MERCADORES AMBULANTES

1.°—Carvão, lenha e madeira, carga 400 réis, carro ou carroça 1$200, calão 100 réis.

2.°—Doces seccos ou em caldas 600 réis.

3.°—Carne de sol, queijos, etc., taboleiro 600 réis, carga 1$000.

4.°—Mel de abelhas, balaios ou cestos 300 réis, cargas 600 réis.

5.°—Aguardente, carga 1$000 e alcool, carga 500 réis.

6.°—Fumos, louça de barro, gallinhas, perús, etc. carga 500 réis, balaios ou cestos 200 réis.

7.°—Peixe, calão 200 réis, carga 600 réis.

8.°—Abanos, vassouras, espanadores, esteiras, etc., carga 400 réis, calão 200 réis.

9.°—Fressuras, carga 600 réis taboleiro 300 réis.

10.°—Batatas, fructas, legumes, cargas 300 réis; taboleiros, calão, etc. 100 réis.

11.°—Taboleiros com bolos, sendo grandes 200 réis e pequenos 100 réis.

12.°—Sorvetes, gelados, etc. 400 réis.

13.°—Objectos de marceneria e rúdes 500 réis.

MUTILADO

ILEGÍVEL

14.°—Para vender carne de animal suino, ovelhum e cabrum abatido fóra do municipio, carga 1$500, taboleiro 1$000.

15.°—Cargas de mercadorias não especificadas 300 réis, exceptuando-se as de assucar, algodão ou mel.

16.°—Cabeça de animal vaccum, cavallar e muar 1$000, suino, ovelhum e cabrum 200 réis.

17.°—Para vender nos caes e rampas do municipio fructas, legumes, etc. 5$000.

18.°—Para ter mesas com comedorias nas ruas, praças e travessas do municipio, 1$000, vendendo bebidas espirituosas 2$000.

Estas taxas serão cobradas aos mercadores ou vendedores ambulantes, quando expozerem os seus productos á venda dentro do municipio.

A taxa sobre o carvão e lenha será tambem cobrada pela saida desses productos para outros municipios, quando os mesmos forem extraidos das mattas deste municipio.

Tabella E

EMOLUMENTOS

1.°—Por titulo de nomeação de empregado effectivo e de aposentadoria ou jubilação, sobre os vencimentos annuaes 3 %.

2.°—Por titulo de nomeação interina, sobre os vencimentos annuaes 2%.

3.°—Por apostilla de licença de qualquer empregado do municipio, sobre os vencimentos do tempo da licença concedida 3%.

4.°—Por apostilla de remoção, accesso ou melhora de vencimentos, sobre o accrescimo 3%.

5.°—Pelo registo de qualquer portaria de nomeação ou licença 5$000.

6.°—Pelo registo de procuração para receber vencimentos ou quaesquer quantias dos cofres municipaes 5$000.

7.°—Por termo de fiança de responsabilidade ou deposito 30$000.

8.°—Por portaria ou despacho concedendo licença para passar titulo de aforamento de terrenos municipaes 4$000.

9.°—Por despacho mandando dar baixa de imposto 5$000.

10.°—Por termo de aforamento ou reconhecimento de foreiro de terrenos municipaes 12$000.

11.°—Por termo de investidura de terreno 12$000.

12.°—Por despacho concedendo licença para abertura de estabelecimento commercial ou industrial 10$000.

13.°—Pelo registo de carta de autorização do governo federal ou estadual para se encorporar a qualquer sociedade ou companhia 30$000.

14.°—Pelo registo de titulo de qualquer privilegio ou empresa dado pelo governo federal, estadual ou municipal 60$.

15.° Por termo de responsabilidade, segundo a lei, pela publicação ou impressão de jornaes 25$000.

16.°—Por termo de arrematação de obras municipaes, até 500$000, 10$000; até 1:000$000, 20$000; de 1:000$000 até 5:000$, 40$000; de 5:000$000 em deante 80$000.

17.° Por termo de qualquer outro contrato, sobre o valor do mesmo 3%.

18—Por certidão em geral 5$000, cobrando-se mais 1$000 de cada pagina excedente do primeiro, e, havendo busca, mais 1$000 por anno, não se cobrando o que corre.

19—Pela averbação de transferencia de estabelecimento commercial ou industrial cobrar-se á 3 %, e quando a mesma for feita depois de 30 dias contados da data da transferencia 6 %.

20—Pela averbação de transferencia de bens de raiz 2 ‰, sendo feita depois de 30 dias da data da escriptura ou carta de arrematação 5%.

21—Pelo registro de entrada, no livro da pasta, de qualquer petição, exceptuando-se as replicas, 1$000.

22—Pelo registro de titulo de administrador, director ou gerente de Companhia anonyma ou fabrica 60$000 annualmente

23—Pelo registro de cada marca para qualquer especie de animal, 5$000.

24—Pela matricula de capataz, talhador, ajudante ou magarefe 15$000 e pela de amolador 6$000.

25—Pela matricula annual de bolieiro, carroceiro ou canoeiro 7$000, vendedor ou entregador de leite, sendo do municipio 5$000 e de fóra 30$000.

26—Pela matricula annual de banhista 3$000.

27—Licença annual para abater gado para o consumo publico 100$000.

28—Pela transferencia de contrato de arrematação de impostos, feiras e obras municipaes 200$000.

Tabella F

MERCADO PUBLICO

1—Kilo de peixe	$030
2—Mariscos, camarões, etc	$200
3—Compartimento com verduras	$300
4—Idem com milho, feijão, farinha etc	$500
5—Idem com generos de estivas	1$000
6—Idem com carne verde	1$800
7—Idem com suino, ovelhum e cabrum	$600
8—Fressuras	$200
9—Taboleiros ou caldeirões com comida	$300
10—Legumes e fructas	$300
11—Cargas com gallinhas	$400
12—Saccas com farinha, milho ou feijão	$200
13—Compartimento com fazendas, etc	1$200
14—Bebidas espirituosas	2$000
15—Cargas não especificadas	$300

Só poderá obter licença para abater gado no matadouro o marchante que conservar no mercado dois talhos com carne verde podendo neste caso ter um ou mais talhos fóra do estabelecimento, pagando pelo de dentro da cidade os impostos de acôrdo com a presente tabella e pelos de fóra de acôrdo com o numero 42 da tabella B.

Tabella G

CEMITERIOS

1.°—Por espaço no cemiterio sobre as catacumbas da municipalidade para deposito de uma ossada á perpetuidade, findo o prazo da inhumação, tendo um metro de comprimento no maximo 25$000.

2.°—De deposito em catacumbas da municipalidade, findo o prazo da inhumação, por anno 35$000.

3.°—De cada terreno á perpetuidade para jazigo ou mausoléo, por metro quadrado 35$000.

4.°—Pelo aluguel da catacumba da municipalidade, sendo grande 30$000, e pequena 15$000.

5.°—Por sepultura rasa ou commum 3$000.

6.°—Pelo encerramento de tumulo á perpetuidade, mausoléo ou carneiro 10$000

7.°—Pelo encerramento de catacumbas de confraria, irmandade ou ordem religiosa 8$000.

8.°—Pelo encerramento de catacumba de confraria ou ordem da egreja de S. Francisco ou da Sé 10$000.

9.°—Por metro quadrado da area em que houver de edificar no cemiterio catacumbas ou jazigos de corporações, os quaes devem ser construidos de acôrdo com o typo que fôr adoptado, 7$000.

10.°—Pela collocação de pedra em catacumba ou mausoléo 2$000.

11.°—Para fazer canteiro para jardim em frente as catacumbas, mausoléos ou jazigos 10$000.

12.°—Pela retirada de ossada ou restos mortaes encerrados, quer em catacumbas da municipalidade, irmandade ou ordem, quer em carneiros ou mausoléos, 6$000

Art. 2.°—A despesa do Municipio de Olinda no exercicio de 1911 é orçada na quantia de Rs. 166:463$666, segundo o disposto nos §§ seguintes:

§ 1.°—Exercicios findos

N. 1—Dividas de exercicios anteriores	10:000$000

§ 2.°—Serviços

SECRETARIA DO CONCELHO

Pessoal

N. 2—Vencimentos dos empregados. (Quadro n. 1)	6:240$000
Material	
N. 3—Expediente	200$000
Rs	6:440$000

PREFEITURA

Pessoal

N. 4—Vencimentos do Prefeito	5:400$000
N. 5—Vencimentos dos empregados. (Quadro n. 2) e mais 1:800$000 para o fiscal da Companhia Santa Thereza. (Contracto d'agua)	27:100$000
N. 6—Porcentagens pela cobrança de impostos e pela imposição de multas	2:400$000
Material	
N. 7—Expediente, impressões e publicações	3:000$000
N. 8—Eventuaes	1:000$000
Rs	38:900$000

ARRECADAÇÃO DE RENDAS

Pessoal

N. 9—Um cobrador com a gratificação de	800$000

MERCADO PUBLICO

Pessoal

N. 10—Vencimentos dos empregados. (Quadro n. 3)	1:800$000
Material	
N. 11—Conservação e asseio do edificio	360$000
	2:160$000

MATADOURO PUBLICO

Pessoal

N. 12—Um zelador com 480$000 de ordenado e 240$000 de gratificação	720$000

CEMITERIOS

Pessoal

N. 13—Vencimentos dos empregados. (Quadro n. 4)	3:584$000
Material	
N. 14—Conservação dos cemiterios	600$000
Rs	4:184$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Pessoal

N. 15—Vencimentos dos empregados. (Quadro n. 5)	15:400$000
Material	
N. 16—Expediente, compra, reparos e transporte de moveis escolares	1:200$000
Rs	16:600$000

FORÇA MUNICIPAL

Pessoal

N. 17—Soldo do cabo e praças. (Quadro n. 6)	2:993$000
Material	
N. 18—Fardamento	400$000
Rs	3:393$000

FÓRO MUNICIPAL

Pessoal

N. 19—Vencimentos dos empregados. (Quadro n. 7)	3:700$000
Material	
N. 20—Expediente e despesas judiciaes	600$000
R	4:300$000

OBRAS E VIAÇÃO

N. 21- Conservação e construcção de estradas, pontes, pontilhões, galerias, edificios, inclusive pessoal e outros melhoramentos municipaes	25:000$000
N. 22—Illuminação publica, inclusive 2 fiscaes 1:200$000 cada um	32:400$000
N. 23—Limpesa e saneamento da cidade e villas, conservação das carroças, inclusive pessoal diarista e material	10:200$000
N. 24—Alimentação dos animaes empregados no serviço da limpesa publica	2:400$000
N. 25—Aluguel da casa para cocheira	300$000
N. 26—Agua e luz para a cadeia, quarteis e repartições municipaes, acquisição e reparos de moveis	1:000$000
Rs	71:300$000

§ 3.°—Pensionistas

Pessoal

N. 27—Aposentados e jubilados. (Quadro n. 8)	2:466$666

§ 4.°—Especial

N. 28—Serviço eleitoral	300$000
N. 29—Auxilio ao Collegio Diocesano	400$000
N. 30—Auxilio a escola mantida pela Sociedade Beneficente dos Artistas e Operarios de Olinda	500$000
N. 31—Conducção de indigentes para os hospitaes	400$000
Rs	5:200$000

Disposições Geraes

Artigo 1.°—Fica o Prefeito do Municipio autorisado:

I—A expedir as instrucções necessarias para a bôa arrecadação das rendas municipaes, creando os logares que julgar necessarios.

II—A abrir creditos supplementares e extraordinarios que forem precizos, sujeitando-os a approvação do Concelho na sua primeira reunião.

III—A nomear um arrecadador do imposto de que trata o n. 40, o qual perceberá 15 % do que arrecadar.

IV.—A designar os logares em que devem funccionar as cadeiras de ensino, tendo em vista os interesses da instrucção publica.

V.—A contratar com quem melhores vantagens offerecer o serviço de limpesa publica.

VI.—A suspender ou reduzir o imposto de que trata o n. 45 da presente lei.

VII.—A arrematar com quem melhores vantagens offerecer os impostos que julgar conveniente.

Art. 2.°—A cobrança dos impostos, de acôrdo com a presente lei será realizada a bôca do cofre pela recebedoria da Prefeitura, precedendo editaes nos logares do costume e no jornal official do Estado.

§ 1.°—Os impostos de lançamento serão cobrados semestralmente) em Fevereiro. Março e em Agosto e Setembro, excepto os de que tratam os ns. 16—19—20—21—23—24—25—26—27, que serão pagos de uma só vez durante o mez de Janeiro.

§ 2.°—O imposto de aferição será cobrado no mez de Fevereiro e o de revisão em Julho.

§ 3.°—Os impostos de carros, carroças, matriculas, mascates e ambulantes, serão cobrados de uma só vez no mez de Janeiro.

Art. 3.°—Os que não pagarem os impostos de lançamentos, aferição, revisão, carros e carroças, nos prasos acima estipulados, incorrerão na multa de 20 %, excepto os de matriculas, mascates e ambulantes que pagarão ao 25 %.

Art. 4.°—A cobrança não realizada nos prasos designados continuará a ser feita até o fim de cada semestre, sendo agenciada pelo cobrador com a multa da lei.

§ unico.—O cobrador terá pela cobrança desses impostos a porcentagem de 15 %.

Art. 5.°—Os impostos de que tratam os ns. 19 e 20 não sendo pagos durante o mez de Janeiro serão tambem agenciados pelo cobrador, com a multa de 20 % até o ultimo dia de Fevereiro; e findo este praso será a cobrança feita judicialmente.

Art. 6.°—No fim de cada semestre e depois de escripturados os debitos, serão extraidos os respectivos certificados para serem remettidos ao juizo, acrescidos da multa de 20 %.

§ 1.°—Recebidos pelo procurador dos feitos os respectivos certificados, convidará este aos devedores, por meio de circulares, para effectuarem o pagamento de seus debitos dentro do praso de 15 dias, findo o qual iniciará o processo executivo.

§ 2.°—Aos contribuintes que comparecerem para pagar seus debitos no praso acima estipulado será entregue uma guia, assignada pelo procurador dos feitos, para pagamento na Prefeitura.

Art. 7.° Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multas dos mascates, vendedores ambulantes, carros e carroças poderão os fiscaes apprender as mercadorias dos primeiros e os vehiculos dos ultimos.

Paragrapho unico. Findo o prazo de 48 horas, sem que sejam pagos aquelles impostos, mandará o prefeito vender em hasta publica as mercadorias e mais objectos apprendidos, descontada a importancia do imposto com a respectiva multa e restituindo-se a differença, quando reclamada, por petição, pelos proprietarios ou vendedores.

Art. 8.°—E' obrigatoria aos mascates, ambulantes e conductores de vehiculos a exhibição do respectivo conhecimento do imposto, sujeitos pela infracção á multa de 2$000 e apprensão na falta do pagamento.

Art. 9.°—Quando qualquer obra, serviço, abertura de estabelecimento, sujeito á licença municipal, se estiver executando sem a respectiva licença, será o dono, proprietario ou responsavel multado em 30$000 e obrigado a não proseguir, até que obtenha permissão da Prefeitura.

Art. 10.°—O direito de restituição de impostos indevidamente cobrados prescreverá com a terminação do exercicio financeiro.

Art. 11°.—Os fiscaes e guardas-fiscaes de um districto poderão ter completa jurisdição em outro qualquer, para o fim de impor as multas em que incorrerem os infractores, recolhendo-as immediatamente ao cofre municipal.

Art. 12.°—Os fiscaes e guardas-fiscaes serão, a juizo do prefeito, revesados em seus districtos, sem prejuizo dos respectivos vencimentos.

Art. 13°.- O fiscal geral, fiscaes e guardas fiscaes terão 20% das multas por elles impostas e recolhidas ao cofre, independente de cobrança judicial

Art. 14.—Os vendedores ambulantes e mascates que quizerem negociar depois de findo o primeiro semestre, ficarão sujeitos sómente a metade das taxas.

Art. 15°.—Todas as quitações e respectivos talões deverão conter a rubrica do secretario da prefeitura.

Art. 16°.—Não se poderá pagar impostos sem a exhibição do conhecimento de pagamento do exercicio ou semestre anterior.

Art. 17.°—O auxilio de que trata o n. 30 § 4.° do art. 2.° da presente lei—será pago em prestações mensaes ao thesoureiro da sociedade.

Art. 18.—O advogado e procurador dos feitos, o solicitador e os officiaes de justiça da fazenda municipal terão direito ás custas, menos quando fôr condemnada a municipalidade.

Art. 19.—O perimetro da cidade será o mesmo comprehendido no art 17 das disposições geraes da lei orçamentaria n. 169 de 31 de dezembro de 1904.

Art. 20°.—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Olinda, em 17 de outubro de 1910.

Francisco Velloso de Albuquerque Lins,
Presidente.

Gentil Correia de Gusmão,
1.° Secretario.

Julio Severino Ramos,
2.° Secretario.

Publique-se.

Prefeitura municipal de Olinda, em 22 de outubro de 1910.

Manuel de Almeida Bello,
PREFEITO.

Quadro n. 1

Secretaria do Concelho

CARGOS	Ordenado	Gratificação	TOTAL
1 Director	1:600$000	800$000	2:400$000
1 Official	960$000	480$000	1:440$000
1 Thesoureiro	1:600$000	800$000	2:400$000
			6 0.000

Gentil Correia de Gusmão—1.° Secretario.

Quadro n. 2

Prefeitura

CARGOS	Ordenado	Gratificação	TOTAL
1 Secretario	1:800$000	900$000	2:700$000
1 Escrivão da receita	1:666$666	833$334	2:500$000
1 Porteiro archivista	960$000	480$000	1:440$000
1 Amanuense	800$000	400$000	1:200$000
1 Lançador	2:000$000	1:000$000	3:000$000
1 Continuo	600$000	300$000	900$000
1 Commissario de Hygiene	....	1:000$000	1:000$000
1 Aferidor	533$333	266$667	800$000
1 Fiscal geral	1:600$000	800$000	2:400$000
1 Fiscal na cidade	80 $000	400$000	1:200$000
3 Fiscaes fóra da cidade	666$666	333$334	3:000$000
5 Guardas Fiscaes	480$000	240$000	3:600$000
1 Cordeador	720$000	360$000	1 080$000
1 Servente	....	480$000	480$000
			25:300$000

Gentil Correia de Gusmão—1.° Secretario.

Quadro n. 3

Mercado publico

CARGOS	Ordenado	Gratificação	TOTAL
1 Administrador	800$000	400$000	1:200$000
1 Servente	....	600$000	600$000
			1:800$000

Gentil Correia de Gusmão 1.° Secretario.

Quadro n. 4

Cemiterios

CARGOS	Ordenado	Gratificação	TOTAL
1 Administrador do Cemiterio da cidade	880$000	440$000	1:320$000
1 dito do Cemiterio de Beberibe	533$333	266$667	800$000
2 Serventes com a diaria de 3$000, o da cidade e 1$000, o de Beberibe	....	....	1:464$000
			3:584$000

Gentil Correia de Gusmão -1.° Secretario.

Quadro n. 5

Instrucção publica

CARGOS	Ordenado	Gratificação	TOTAL
1 Inspector escolar	800$000	400$000	1:200$000
6 Professoras na cidade	800$000	400$000	7:200$000
7 Professoras fóra da cidade	666$666	333$334	7:000$000
			15:400$000

Gentil Correia de Gusmão—1.° Secretario.

Quadro n. 6

Força municipal

CARGOS	Vencimento diario	TOTAL
1 Cabo	1$800	657$000
4 Praças	1$600	2:336$000
		2:993$000

Gentil Correia de Gusmão—1.° Secretario.

Quadro n. 7

Fôro municipal

CARGOS	Ordenado	Gratificação	TOTAL
1 Advogado e procurador dos feitos	1:000$000	500$000	1:500$000
1 Solicitador	533$333	266$667	800$000
2 Escrivães do Jury	....	400$000	800$000
2 Officiaes de Justiça	....	300$000	600$000
			3:700$000

Gentil Correia de Gusmão—1.° Secretario.

Quadro n. 8

Pensionistas

CARGOS	Ordenado	TOTAL
1 Official da Secretaria do Concelho	1:000$000	1:000$000
1 Professora	800$000	800$000
1 Dita	666$666	666$666
		2:466$666

Gentil Correia de Gusmão—1.° Secretario.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 30:000$000 POR 3$000 — 50:000$000 POR 4$000

Loteria extraordinaria 50:000 £ para o NATAL

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 6$000.

Loteria extraordinaria 100:000$000 para o NATAL

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral rua 1.° de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Pilulas dr. Santa Rosa

CONTRA SEZÕES

Chegando ao nosso conhecimento que continuam a apparecer no mercado caixinhas de pilulas com o nome do **dr. Santa Rosa** visivelmente falsificadas, prevenimos ao publico em geral, que em virtude de nos pertencer a verdadeira formula das referidas pilulas, ninguem poderá fabrical-as e que para evitar a confusão dos consumidores temos deliberado adoptar a emballagem em frascos envoltoriados por pequenas caixas, cujos rotulos vão litographados com a nossa firma e marca registada.

São portanto falsificadas as caixas que não levarem a nossa firma e marca registada.

Recife, 29 de agosto de 1910.

F. Carneiro & Guimarães.

AVISOS

Real Hospital Portuguez de Beneficencia

De ordem do exm.° sr. provedor, convido a todos os socios desta instituição, no caso de constituirem assembléa-geral, a comparecerem no dia 4 de dezembro, ao meio dia, na sala das nossas sessões, para em assembléa-geral ordinaria, serem eleitos a junta administrativa e commissão de contas para o anno de 1911.

Recife, 29 de novembro de 1910.

João Pereira de Mendonça.
1.° secretario.

Declaração

Eu abaixo assignado declaro que vendi ao sr. Justino Alves dos Santos a minha armação e utensilios existentes no predio n. 29 A sito á estrada de Ponte de Uchôa, (junto a estação da Torre) livre e desembaraçados de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado, queira apresentar, suas contas no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 30 de novembro de 1910.

Joaquim Affonso Oliveira.

Confirmo.

Justino Alves dos Santos.

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi minha taverna á rua Felippe Camarão n. 73, livre e desembaraçada de qualquer onus. Aquelle que se julgar prejudicado apresente seus direitos no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 28 de novembro de 1910

Aprigio Ferreira de Souza.

Confirmo.

Ferreira da Costa & C.ª

Companhia fabrica de estôpa

No escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 25—2.° andar—acham-se á disposição dos srs. accionistas, os documentos abaixo declarados, referentes ao anno social findo em 30 de junho proximo passado:

Copia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencias de acções.

Recife, 26 de novembro de 1910.

Candido Ferreira Cascão.
Director-secretario.

Seis mezes de cama!

Colonia de Jaguary, 1 de agosto de 1909.

Sra. Viuva Silveira & Filho—Pelotas.

A presente tem por fim communicar a vmces. que achando-me gravemente doente de uma grande ferida numa perna, que fui obrigada a passar seis mezes de cama, tratando-me com diversos medicos, sem conseguir o menor alivio aos meus soffrimentos, os quaes cada vez augmentavam mais, e já desanimada com os tratamentos medicos, fui aconselhada a fazer uso do poderoso Elixir de Nogueira, do vosso preparo e, graças a Deus andei tão acertada que com poucos frascos fiquei radicalmente bôa.

Faço esta a bem da humanidade soffredora e vmces. podem fazer o uso que melhor entender e acceitarem os eternos agradecimentos desta vossa

Cr.ª e Obrg.ª
Anna Mozer.

(Firma reconhecida).

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

Caldeirote

Compra-se um de oito palmos e meio, perfeito, á rua da Penha n. 33, Neves Pedrosa & C.

Ao commercio

J. Pessoa de Queiroz communica aos seus estimaveis freguezes e amigos ter transferido o seu estabelecimento de vendas em grosso de miudezas e perfumarias para o predio n. 81, á rua 15 de Novembro, dispondo assim de um local bastante espaçoso para o grande sortimento que acaba de receber do estrangeiro, e mais prompto desempenho de suas boas ordens

Recife, 26 de outubro de 1910.

J. Pessôa de Queiroz.

O dr. Octavio de Freitas

participa aos seus amigos e clientes que reabrio seu consultorio á rua do Hospicio n. 3, onde dá consultas de 1 ás 5 horas da tarde.

Encarrega-se de analyses clinicas de urina, succo gastrico, leite, sangue, pús, expectoração, fezes, muceo—nasal, calculos, exhudatos transudactos, tumores, etc.

Indica a maneira de colher amostras, fornecendo o material para este fim, si fôr necessario.

Faz tambem analyses de aguas e outras; mediante previo ajuste.

Pratica as reacções do Baüer e Wassermann para o diagnostico da syphilis; a sero reacção de Widal para o diagnostico das infecções typhicas e paratyphicas; a reacção do Wright para verificação dos indices opsonicos; a ophtalma, á cutis e a introdermo reacção para a pesquisa da tuberculose etc. etc

Preços, segundo tabella organisada e á disposição dos clientes.

Aviso

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para a rua 15 de Novembro n. 29.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

ANNUNCIOS

São incomparaveis os charutos «Rosa e Silva Junior» de formato muito elegante, tamanho regular, fabricados com fumos velhos e escolhidos das mattas de S. Felix, (Bahia), não têm rival no mercado; unicos depositarios para todo o norte da Republica, M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda n. 1, cento 20$000 grandes descontos para vendas por atacado.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as Pilules Orientales

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Ph.en, 5, Passage Verdeau, Paris. Frasco com instrucções em Paris: 6$35

Pernambuco: J. DA SILVA FARIA.

Pagamento depois da cura!!

«GOTTAS MILAGROSAS»

DE

Ladisláo do Rego & Filhos

Approvados pela illustre inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco.

Verdadeira maravilha do seculo XX, as «Gottas Milagrosas», compostas de vegetaes da flora pernambucana curam, em poucos dias, febres, camaras de sangue, diarrhéas, dyspepsias, ainda mesmo muito antigas. As «Gottas Milagrosas» curam, collicas intestinaes, em poucas horas. Certos de seus maravilhosos effeitos, os fabricantes vendem este preparado sob condição: o doente faz acquisição dos vidros ao preço de 3$000 cada um, a credito, effectuando o pagamento das respectivas importancia depois de curado. Em caso contrario, nada ficará a dever-lhes.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias. Deposito geral: rua Visconde de Inhauma n. 35 (antiga Rangel)—Recife.

ENXAQUECAS-NEVRALGIAS
RHEUMATISMOS
FEBRES & CANÇAÇO
CURADOS RAPIDAMENTE
pelas obreias de
NEVRALGOL BROSSARD
Receitadas por todos os medicos
BROSSARD & SOENEN, Pharmaceuticos em LA ROCHELLE (França)
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Alcool e aguardente

Superior aguardente do caldo da canna, frasqueira de 24 litros (garrafão)	9$000
Alcool em latas de 3 canadas	4$500

Vendem:

Pereira Pinto & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8.

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da Companhia de Serviços Maritimos. A tratar na mesma.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA
GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS

Fundada em 1752.

Quando Precisardes D'uma Pilula, tomae as de **Brandreth**

Puramente Vegetaes.
Sempre Efficazes.
Para Constipações Chronicas.

As pilulas de Brandreth purificam o sangue, activam a digestão e limpam o estomago e os intestinos. Estimulam o figado e expellem do systema a bilis e outras secreções nocivas. São uma medicina tonica que regula, purifica e vigorisa o systema todo.

Para Constipações, Affecções Biliosas, Dores de Cabeça, Vertigens, Mau Halito, Dores do Estomago, Indigestão, Dyspepsia, Doenças do Figado, Ictericia, e os desarranjos que dimanam da impureza do sangue, não tem rival.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS DO MUNDO.

40 Pilulas em Cada Caixa.

B. Brandreth

Fundada em 1847.

Emplastros Porosos de **Allcock**

Remedio universal para dôres.

Quando sentirdes uma dôr applicae um emplastro de "Allcock."

B. Brandreth

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO NS. 33 e 35—HOJE!... GRANDIOSO PROGRAMMA HOJE!... Matinée de 10 horas da manhan ás 2 da tarde. Soirée de 6 ás 10 horas da noite.

1.ª parte—Procissão do Senhor dos Passos na cidade do Recife, (natural). 2.ª parte—O juramento do homem, (drama Biograph). 3.ª parte—Noite antiga (mythologia). 4.ª parte—Tragedia estival, (comedia Biograph). 5.ª parte—Vou explicar-lhe, (comica).

N. B.—Chama-se attenção das exmas. familias e mui especialmente dos distinctos habituées do POPULAR para os bellissimos films: «Procissão do Senhor dos Passos na cidade do Recife», «Noite antiga» e «Tragedia estival» os quaes são d'um effeito encantador.

Todos ao Popular. Programma á disposição no salão do Cinema. O unico no genero. Cadeiras, $500. Geraes, $300.

Theatro-Cinema Helvetica

HOJE DUAS FITAS

1.ª — UMA TRAGEDIA ESTIVAL. 2.ª—O JURAMENTO E O HOMEM (Biograph)

NO PALCO

Mercedes — **Ninon** e **La napolitana.**
Lagos — **El Barquillero.**
A. Villard — **Le Beguin de Victoire** e **La marcha des cocu's.**
Galhardo — **Vorrei morire** e **Perfeitamente.**
Colombia — **Mi negrito.**
Peru e Colombia — **Kake Walkc,**

No dia 7 de dezembro festival artistico em beneficio das meninas **Peru** e **Colombia**

CINEMA PATHÉ

1.ª projecção—Minas d'ouro na Australia—natural Pathé.
2.ª projecção—A familia herôe—episodio dramatico, Gaumont.
3.ª projecção—Il conte di Montravers—drama historico colorido, Cines.
4.ª projecção—Nada é impossivel—Comica Gaumont.
5.ª projecção—Como o amor reforma o homem—drama Biograph.
6.ª projecção—Tonteline dentista—comica Cines.
No proximo programma, 2 dos 7 peccados, de Gaumont.

Cinema ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte—Festas religiosas no Thibet.
2.ª parte—Bruto primeiro—historico.
3.ª parte—Tragedia estival—comedia Biograph.
4.ª parte—Gallileu o inventor do pendulo.
5.ª parte—O juramento do homem—Biograph.
6.ª parte—Os socios siamezes.
A seguir—A poesia da vida.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferraginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & C.ia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

A. GIROTT & C.

A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO O mais bem montado e mais confortavel.

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de BIOGRAPH & C.º, de New-York.

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto, utilizando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamente das melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chas, baptisados, casamentos, etc.

CHAMPAGNE **MONTEBELLO**

Château de MAREUIL-sur-AY (França)

Agente: DOM. DE SAMPAIO FERRAZ, *Pernambuco.*

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ

Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos.

E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

ELIXIR AMERICANO

ou *Garrafada do sertão*

(Approvado pela Inspectoria de Hygiene do Estado)

Este importante medicamento, vem causando a maior admiração pelas curas maravilhosas que tem operado, pelo prodigio quasi miraculoso que tem feito em casos considerados totalmente perdidos. E' um preparado sertanejo, composto de 20 salsas associaveis, as mais depurantes de nossa flora, vulgarisando-se por este facto, pelo nome de GARRAFADA DO SERTÃO, por fim adoptado por nós. E' com effeito um poderosissimo destruidor das molestias que dependem de impuresas ou máos humores do sangue, como sejam: boubas, herpes, empigens, ou darthros, rheumatismos, escrofulas, gomas, cravos seccos, etc. E' especialmente na syphilis que elle manifesta todo o seu maior valor curativo. A syphilis é o monstro que ameaça arruinar a especie humana; é bem raro encontrar-se quem não tenha sentido os estragos de suas garras ferinas. E' indispensavel possuirem-se meios seguros para combatel-a, impedindo sua acção exterminadora. O Elixir Americano, conhecido por Garrafada do Sertão, é sufficiente para extinguil-a em todos os casos, assim haja regra e perseverança necessarias no seu uso, de accôrdo com a gravidade dos casos. Não exibe attestados, prefere o testemunho pessoal, tanta confiança tem o seu autor no seu resultado benefico; não acceitem informações de pessôas suspeitas, que algum interesse tenham n'uma contra indicação.

Ouçam as pessôas que delle tiverem feito uso. Tenham cuidado com as falsificações.

As garrafas trazem um sub-rotulo, o qual sendo enviado ao fabricante, tira qualquer duvida sobre sua verdadeira procedencia. São depositarios na cidade do Recife os srs. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60, F. Carneiro & Guimarães, rua Marquez de Olinda 24 e Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38.

MUTILADO

Grande acontecimento!!!

Monumental liquidação para balanço

NA LOJA DO NOIVO

Rua Duque de Caxias, 71

Unico estabelecimento que está liquidando com grande reducção nos preços de suas mercadorias.

Vêr para crêr

Não comprem fazenda sem primeiro fazer uma visita a

LOJA DO NOIVO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creâmos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. **Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação**; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China.—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.° andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Demolições

J. ABRANTES previne aos seus amigos e freguezes que devido ás DEMOLIÇÕES tem mudado parte de seu estabelecimento para a rua Marquez de Olinda n. 48—Recife.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)* á rua 1.° de Março.

As Pilulas do Dr. Ayer

Recommendação d'um Medico Distincto:

"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—MANOEL C. GARCIA, Medico do Municipo, Almovodar, Portugal.

Cura Completa:

"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—JOSÉ JULIO, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.

Pergunte o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

TELEPHONE N. 645

Rua Bom Jesus, 61

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Rouqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

LEILÕES

Agente Vernet

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 53

LEILÃO

Ao correr do martello

De moveis, 1 mobilia austriaca, com encosto de palha, porta-chapéos, guarda-louças de suspensão, apparadores quadros, espelho dourado e mais objectos de uma casa de familia.

Quinta-feira, 1 de dezembro

A'S 11 HORAS EM PONTO

A rua da Conceição n. 49

A saber:

NO QUINTAL—Diversos vasos com plantas.

NA COSINHA e COPA—Um trem de cosinha, 2 jarras, 2 bacias, 1 lote de depositos e formas, 1 mesa de louro, 3 tamboretes envernisados, 1 quartinheira para parede 1 estante de madeira.

NA SALA DE JANTAR—Um moderno guarda louças de suspensão, 2 apparadores, 1 guarda-pratos, 1 aparador guarda-comidas, 1 grande mesa com pés torneados, 1 dita com pedra para resfriadora, 1 filtro com torneira, 1 relogio para parede, 2 etageres, 2 pratos para parede, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 cadeira com balanço, 1 dita de palha, 6 cadeiras de junca torneadas, 3 ditas de amarello, 2 lanças para cortinados, 3 bandeijas, 2 centros para mesa, 2 fructeiras lapidadas, 4 garrafas de vidro, 1 tête-a-tête de porcellana, 1 licoreiro, 1 galheteiro, 1 abafador, 11 taças para sorvete, 2 pratos para bolos, louças para almoço e jantar, copos e calices para vinho, pratos de vidro e outros objectos para mesa.

NOS DORMITORIOS—Uma perfeita cama de ferro para casal, 2 novos marquezões para solteiro, 1 berço para creança, 1 cabide para parede, 1 mesinha de fantasia, 1 mala de madeira, 1 moderna cama entalhada para casal, 1 mesinha com pedra para cabeceira, 1 cupula, 1 quadro, 1 tapete para cama, 1 lavatorio americano com bacia.

NO CORREDOR E SALA DE VISITAS—Uma mobilia austriaca com encosto de palha e 2 dunquerques com pedra, 1 espelho oval com moldura dourada, 2 quadros, 1 dito bordado a lan, 2 etageres com espelho, 1 estante para musica, 1 jardineira, 1 mesinha com vaso, 4 columnas, 3 lanças para cortinados, 2 escarradeiras de porcellana, 4 ditas de agatha, 3 pernas de cortinados, 1 almofadão bordado, 1 mesa escrivaninha, 1 sofá, 2 etageres, 1 porta-chapéos, diversos enfeites para sala e outros objectos que estarão presentes no acto do leilão e que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Vernet autorizado pela exma. viuva do sr. Joaquim Nunes Machado Coutinho, que mudou de residencia, fará leilão de moveis e mais objectos acima descriptos para entrega da chave da casa.

Ao correr do martello

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. José Ozorio de Cerqueira

Joaquim Cavalcante convida a exma. familia e amigos do saudoso dr. **José Ozorio de Cerqueira** para assistirem as missas que por su'alma manda rezar quinta feira, 1.° de dezembro, ás 8 horas da manhan na casa de detenção desta cidade.

Antecipa-se agradecido.

Maria Honoria Tavares Martins

SETIMO DIA

Delphina Maria Tavares Cordeiro, Custodio Francisco Martins, Manoel Francisco Martins, Francisco de Paula Martins, 1.° tenente Fernando Candido Martins, Mario Honorio Martins, Alvaro Custodio Martins, Maria Candida Bezerra Martins, Manoel Ferreira Barthol̃o, suas familias e mais parentes, ainda compungidos pelo infausto passamento de sua sempre lembrada filha, mãe, sogra, avó e parenta **Maria Honoria Tavares Martins**, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistir ás missas que pelo seu eterno repouso, mandam celebrar na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 e ½ horas da manhan de 2 de Dezembro p. futuro, setimo dia do seu passamento.

Hypothecando sua gratidão ás pessoas que acompanharam seus restos mortaes á ultima morada, antecipam tambem seus agradecimentos a todos que comparecerem aos officios funebres pelo descanço de sua alma.

Commendador Manoel da Silva Peixoto

7.° DIA

Ferreira Rodrigues & C. compungidos pelo triste passamento, na Bahia, do seu presadissimo e sincero amigo **Commendador Manuel da Silva Peixoto**, veem por meio do presente, convidar os seus amigos e os do fallecido para assistirem ás missas que em suffragio d'alma do saudoso morto, mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 ½ horas do dia 3 de Dezembro p. futuro, pelo que desde já agradecem aos que comparecerem.

Commendador Manoel da Silva Peixoto

SETIMO DIA

José Ferreira Dourado e sua familia, sentidissimos com a noticia do passamento no dia 27 do corrente na capital da Bahia, do seu distincto e particular amigo, **Commendador Manoel da Silva Peixoto**; vêm pelo presente convidar aos seus parentes e amigos, bem como aos do fallecido para assistir ás missas que em suffragio d'alma do saudoso morto mandam rezar na matriz de Santo Antonio ás 8 ½ horas da manhan do dia 3 de dezembro proximo futuro, pelo que desde já agradecem aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

NÃO SE ESQUEÇA

de principiar *amanhã* o seu tratamento contra a

ARTERIO-ESCLEROSE

e os seus symptomas

Tome as PILULAS de

ASCLERINE

Laboratorio PRIOU, MÉNÉTRIER & Cie

34, Rue des France-Bourgeois, PARIS

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO:

JOÃO DA SILVA FARIA

e em todas pharmacias

Annuncios Maritimos

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado do sul até o dia 14 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Las Palmas, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 8 de dezembro.
Araguaya em 22 de dezembro.
Amazon em 5 de janeiro de 1911.
Asturias em 19 de janeiro
Aragon em 2 de fevereiro.
Araguaya em 16 de fevereiro.
Amazon em 2 de março.
Asturias em 16 de março.
Aragon em 30 de março.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Asturias em 4 de dezembro.
Avon em 18 de dezembro.
Aragon em 1 de janeiro.
Araguaya em 15 de janeiro
Amazon em 29 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado do sul até o dia 4 de dezembro e depois de pequena demora se guirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 8 de dezembro, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnam

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

BAHIA

Esperado dos portos da Europa até o dia 4 de dezembro seguirá depois da demora necessaria para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada do generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 17 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado do sul no dia 25 de dezembro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.° LD.

10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

CUBATÃO

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

IRIS

Esperado do sul no dia 1 de dezembro segue para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA e ARACAJU' no mesmo dia.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do sul no dia 8 de dezembro seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

GOYAZ

Presentemente em nosso porto segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS hoje ao meio dia.

O PAQUETE

BRAGANÇA

Esperado do norte no dia 8 de dezembro segue para **Rio de Janeiro** e **Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do norte no dia 1 de dezembro segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

ACRE

Esperado de New-York no dia 1 de dezembro seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS no mesmo dia.

Linha rapida do norte

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do sul no dia 4 de dezembro, seguirá para CEARA, MARANHAO, PARA' e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul no dia 1 de dezembro seguirá depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do norte no dia 1 de dezembro segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

ARAGUARY

Presentemente em nosso porto segue para **Ceará e Pará.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

Navegação Bahiana

Sahida para o Norte a 12 e 28 de cada mez.
» » » Sul a 5 e 20 » » »

Linha de Fernando de Noronha

Sahida mensal a 18.
Viagem extraordinaria para o Sul, a 25

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

PAQUETE

ILHÉOS

Commandante Viella.

Esperado do Norte até 2 de dezembro, seguirá no dia 5 á tarde, para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú', Estancia e Bahia.**

PAQUETE

CANNAVIEIRAS

Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado do Sul até 7 de dezembro, seguirá no dia 12, á tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração**

Estes vapores atracam ao trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes, AMORIM FERNANDES & C.ª—Rua do Amorim, 46 e 48

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue dentro de poucos dias para NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA. N. 12

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O PAQUETE

CAMOCIM

Esperado do norte a 3 de dezembro segue para CEARA', CAMOCIM, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

Para carga passagens e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

RUA DA MADRE DE DEUS 24, 26 28—RECIFE

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

O PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

Presentemente em nosso porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente em nosso porto, segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Esperado de Liverpool no dia 6 de dezembro voltará depois da demora do costume para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22

1.° ANDAR

SAL DE FRUTA DE ENO

(Enos 'Fruit Salt')

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha **REMEDIO** mais simples, mais **SEGURO** e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. **SUPPRIME AS AFFECÇÕES BILIOSAS, A PRISÃO DE VENTRE** e a tez amarellenta, faz desapparecer as **DÔRES DE CABEÇA**, a febre e as perturbações do intestino. E' inappreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C. ENO LIMITED, *Londres.*

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

EDITAES

Capitania do porto

CONSELHO DE COMPRAS

2.ª INSCRIPÇÃO

De ordem do sr. capitão de mar e guerra e do porto deste Estado, presidente dos conselhos de compras, faço publico que, em vista de não terem comparecido concorrentes aos grupos 14 (illuminantes, comburentes e lubrificantes) e 16 (machinas e seus accessorios) e só um dos inscriptos nos grupos 21 (tintas e artigos para pintura) e 29 (ferragens e balanças) á sessão extraordinaria de 24 do corrente, acha-se aberta durante sete dias, a segunda inscripção para concurrencia do fornecimento dos artigos constantes dos grupos, 14 (illuminantes, comburentes e lubrificantes), 16 (machinas em geral e seus accessorios), 21 tintas e artigos para pintura) e 29 (ferragens e balanças), aos estabelecimentos de marinha e navios de guerra quando surtos neste porto, durante o proximo anno de 1.911, sendo necessario o seguinte: 1.° a provar com documentos de repartição aduaneira e, na falta delles, com facturas originaes, que são importadoras das mercadorias que pretendem fornecer e que são negociantes matriculados

2.°—A apresentar documentos que provem ter pago o ultimo semestre vencido do imposto de industria e profissões e bem assim a licença da prefeitura municipal, tudo relativo ao ramo de negocio cujos generos se propõem. a fornecer;

3.° — A provar com documentos da mesma prefeitura que foram aferidos os pesos e medidas do exercicio em que se verificar a concurrencia;

4.°—A apresentar copia do contracto que tiverem registrado na junta commercial;

5.°—A apresentar certificado da mesma junta de idoneidade e existencia da firma;

Para outras informações com o secretario

Secretaria da capitania do porto do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1910.—*Jorge Marques Pereira*, 1.° tenente commissario e secretario.

Monte de soccorro

São convidados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30. paragrapho 5.° do regulamento em vigor.

NUMEROS:

72888	73294	73446	73578	73730	73836
72889	73297	73447	73579	73732	73837
72956	73298	73466	73580	73735	73838
72965	73299	73467	73589	73738	73839
72966	73306	73469	73597	73739	73840
72967	73314	73470	73607	73741	73844
72968	73320	73479	73609	73742	73845
72969	73324	73480	73610	73743	73848
73014	73325	73481	73620	73744	73849
73015	73334	73482	73622	73745	73851
73094	73338	73487	73636	73748	73853
73095	73350	73488	73637	73758	73858
73096	73351	73489	73638	73767	73865
73099	73358	73492	73639	73768	73866
73155	73359	73494	73641	73769	73868
73198	73362	73507	73649	73770	73870
73102	73369	73508	73656	73772	73873
73206	73370	73512	73658	73776	73882
73208	73371	73513	73662	73779	73887
73213	73380	73525	73668	73781	73888
73225	73382	73531	73670	73786	73889
73226	73389	73538	73674	63792	73891
73227	73392	73539	73677	73797	73892
73228	73393	73541	73684	73800	.....
73229	73394	73547	73688	73802	.....
73231	73403	73549	73690	73803	.....
73233	73405	73553	73693	73809	.....
73242	73409	73556	73695	73715	.....
73249	73411	73563	73698	73818	.....
73254	73415	72567	73713	73819	.....
73255	73416	73568	73715	73820	.....
73258	73424	73570	73716	73822	.....
73266	73432	73573	73717	73823	.....
73274	73443	73574	73725	73829	.....
73292	73444	72576	73728	73835	.....

Samuel Martins, gerente.

AMA Para menino precisa-se de uma á rua do Livramento n. 33.

AMA PARA MENINO Precisa-se de uma que seja limpa a tratar na rua da Imperatriz n. 5 alfaiataria Rodrigues.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e outros serviços de casa de familia, rua do Hospicio n. 1, 1.° andar

AMA precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9 —Bôa-Vista.

AMA Precisa-se de uma que saiba cosinhar para casa de pequena familia na rua Larga do Rosario n. 12 1.° andar.

AMA precisa-se de uma para cosinhar e outra para engomar, a tratar na Praça Maciel Pinheiro, venda de Manuel Cruz.

ALUGA-SE a casa sita a estrada de ferro de Limoeiro n. 24, Arrayal a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.° andar

BALANÇA PARA 6000 KILOS. Vende-se uma balança ingleza nova; cartas a L. M. caixa 83 Recife.

BOM PONTO Vende-se uma armação envernizada e envidraçada á Encruzilhada de Belém n. 8 A em um dos primeiros pontos do local proprio para qualquer ramo de negocio, especialmente para Mercearia, á tratar no mesmo correr n. 24.

BOIADA GORDA, 60 BOIS Na fazenda S. Ignez districto das Umburanas, 2 leguas distantes do Olho d'Agua dos Bredos, e 12 da cidade de Pesqueira, existe em cerca do uma boiada gorda exposta á venda, carne especial do Moxotó a 8$500, pagamento á vista; lá o encarregado da dita fazenda está autorizado a effectuar o negocio.

CAIXEIRO Precisa se de um menino com pratica de molhados, a tratar na 2.ª travessa da rua do Principe—venda do Macaco.

COZINHADOR—Precisa-se de um com as habilitações necessarias para o serviço de uma usina de grande movimento. Quem se julgar nas condições exigidas queira se apresentar na rua do Bom Jesus n. 3, 1.° andar.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á Velha n. 28.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame, para criança, solteiro e casal, simples e ornamentadas: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CADEIRAS para doentes e paralyticos, cadeiras com carrinho para meninos, cadeirinhas com balanço e velocipedes.

Na loja de musica e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

CAVALLO vende-se um bom andador novo sem achaques muito barato. Estrada dos Afflictos n. 31.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica de padaria á rua Vidal de Negreiros n. 153.

CAIXEIRO Precisa-se de um com bastante pratica de fazendas e que dê fiador de sua conducta, Encruzilhada de Belém 10 A.

CAIXEIRO precisa-se de um de 12 a 15 annos de edade com bastante pratica de Mercearia a tratar na rua Gervasio Pires n. 145.

EXPOSIÇÃO DIARIA DE GALLINHAS DE RAÇA Vende-se ovos das seguintes: Cochinchina Perdiz, Lang-Shan, Negras, Cochinchina Branca, Brahmapoutra, Hermine, Cochinchina Preta, Brahmas Light, Americanas, Cochinchina Amarella, Hondam (cruzado). Aceita-se encommenda de Ninhadas de pintinhos destas raças tirados por gallinha da terra. Ver e tratar todos os dias, rua das Pernambucanas n. 14, Capunga.

ENGOMMADEIRA E COSTUREIRA—Precisa-se de uma engommadeira de uma costureira que saiba contar, a tratar na rua do Livramento n. 24.

PADARIA Vende-se uma em Morenos a tratar no Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 31, 1.° andar.

PRECISA-SE de carpinas que saibam trabalhar em carroça. A tratar na tenda do Saraiva, rua da Detenção.

PADARIA Vende-se uma funccionando regularmente, em um dos melhores pontos dessa cidade. Para informações com C. Prats. Caes da Regeneração ns. 6 e 8.

PRECISA-SE de um caixeiro com bastante pratica de padaria a tratar na padaria S. Miguel em Afogados; quem pratica não tiver não se apresente.

PIANO para alugar. Quem tiver em bom estado e que queira alugar para Olinda, fale na loja de musicas de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

PRECISA-SE de um criado com pratica de jardim á rua João do Rego n. 27, antiga Florentinas.

PERDEU-SE a cautela do Monte soccorro, sob o n. 73.467. Recife, 5—11—910.

PULSEIRA PERDIDA quem achou no trajecto, do Carmo Ponte da B. Vista gratifica-se a quem achou e levar na rua dr. Rosa e Silva n. 74, Loja do Salgado.

PRECISA-SE de um caixeiro de 15 a 16 annos com pratica de molhados que dê fiança de sua conducta á tratar na rua Luiz do Rego n. 40—Santo Amaro.

PRECISA-SE de uma casa com sitio em um arrabalde proximo, para pequena familia a tratar na rua Sigismundo Gonçalves n. 1, 1.° andar, para alugar.

PARIS, 11 RUE DE TREVISE Casa de confiança. Quartos confortaveis de 4 a 6 francos; pequeno almoço e serviço compreendidos electricidade. Banhos e restaurant. Fala-se portuguez. *Mme. J. Dellenbach.*

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infalivel para livrar as, salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissocas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exempio os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES: Receberam, pelo *Avon*, Barbosa Vianna & C.: rua Duque de Caxias n. 77.

TAVERNA Vende-se uma de pouco capital commodos para familia livre e desembaraçada a tratar na rua Guararapes n. 18.

TABOAS PARA DECOTE GEM, receberam novo sortimento: Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE-SE os seguintes objectos (todos novos): 6 cadeiras, 2 consolos, 1 sopha, 1 cama de casal 1 capa de borracha, 1 bolça de viagem, 1 candieiro de suspenção, 1 bolça de mão e uma machina de pé, á tratar na rua Augusta, n. 258, venda.

VENDE-SE Um importante banco de torno para tornear madeira, a tratar na rua das Calçadas n. 64.

VENDE-SE uma boa mercearia em bom ponto na Boa-Vista a casa tem commodos para familia, a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 23 A. O motivo da venda se explicará ao comprador.

VENDE-SE uma casa com bôas acommodações para familia em S. Lourenço da Matta, muito perto da Estação e do Mercado Para informações na rua da Concordia n. 170

VENDE-SE uma bem organizada typographia com grande material de composição e uma machina Marinoni, formato Jesu, tudo em perfeito estado de conservação. A tratar na rua 1.° de Março n. 11.

VASOS DE PAPELLÃO, para plantas: Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias n. 77.

COMMERCIO

DIA 29 DE NOVEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 1/4 d. por mil réis do banco.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*
O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente para o agricultor, conforme o grau, cota-se de 460 a 480 réis firme a canada.

Algodão para o agricultor, cota-se a canada de 1$150 a 1$200 firme, conforme o grão.

Algodão, a 14$500, nominal pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$200 o kilo.

Café, cota-se a 12$000 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 820 a 830 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba cota-se este artigo ao preço de 22$000 a 32$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 640 réis conforme a qualidade.

Cacao cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, a 5$400.

Feijão mulatinho, novo a 13$500 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 20$000 sem o casco

Milho, cota-se este artigo ao preço de 5$200 o sacco.

Pelles de cabra, a 1$600 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$300

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1:000$	1:620$
» do Estado 5 %	1:000$	730$
» do Estado com 1 semestre 780$ e com 1 anno		980$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	140$	sem cot
Letra hypothecaria 6 %	100$	87$000
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	150$
» Paulista	200$	100$
» Estopa	200$	090$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	200$	340$
Amphitrite	400$	445$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$
Companhia do Beberibe	300$	60$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 27

Carne verde de	600	a	900	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$300	o kilo
Farinha de	360	a	500	a cuia
Milho de	....	a	500	a cuia
Feijão de	1$200	a	1$400	a cuia
Gomma de	....	a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas	32	cargas
Verduras	8	cargas
Cereaes	9	cargas
Aves	2	cargas
Peixe	187	kilos
Carne verde	3565	kilos

Exportação

Barcaça nacional *Mercurio*, saida em 28 do corrente.

Para Parahyba: Loureiro Barbosa & C. 35 barricas com 2744 kilos de farinha de trigo, 1 caixa com 20 kilos de fructas e 40 caixas com 400 kilos de vinho; Rosa Borges 100 fardos com 7804 kilos de xarque; Dubeux & C. 1 g go com 65 kilos de louça e mais 40 volumes com 1110 kilos de varios generos; Alves Carvalho 17 volumes com 320 kilos de ferragens; Loureiro Barbosa & C. 50 caixas com 3750 kilos de varios generos; Pereira Carneiro & C 60 barris vasios com 6750 kilos; Dubeux & C. 6 volumes com 246 kilos de generos de estiva; Gomes Fonseca 18 saccos com 1510 de assucar.

Para Antonio Cruz: 82 volumes com 3424 kilos de vinho.

Importação

Vapor allemão *Pruth*, entrado de Hamburgo e escala em 26 e consignado a Borstelman & C.

CONCLUSÃO

Carga de Hamburgo.—Artigos para lampadas 11 volumes á Companhia luz e força pelo alcool, 1 á ordem.

Artigos de celluloide 2 caixas a E. Fragoso, 1 á ordem.

Artigos de alluminio 1 caixa á ordem.

Amostras 19 volumes a diversos.

Artigos de vidro 1 caixa a J. Agostinho Bezerra.

Artigos para calçados 2 caixas a Izidoro Leite.

Artigos de algodão 1 caixa a Candido C. Ribeiro, 9 á ordem, 1 a F. Nunes & C, 3 a Othon & Mendes. 2 a L. Dieticker & C, 2 a Conde & C, 7 a Amstein & C, 2 a Domingos Coelho & Soares.

Apparelhos electricos 4 volumes á ordem.

Artigos de ferro 1 caixa a . Ferreira.

Artigos para chapéos de sol e miudezas 3 caixas a Amares & C.

Arroz 100 saccos á ordem.

Alcatrão 15 barris a João Fonte.

Artigos de papel 2 caixas a J. Luiz da Cruz.

Amendoas 1 caixa á ordem.

Artigos de madeira 1 caixa á ordem.

Arame 293 volumes ao chefe do districto telegraphico.

Brinquedos 15 caixas á ordem, 3 á viuva Mario Villa.

Bijouterias 2 caixas á ordem.

Batatas 25 caixas a M. Pedrosa Santos, 335 á ordem, 100 a Dias Maia & C. 30 a P. Ferreira & C, 30 a J. Pereira Martins, 50 a Amorim Fernandes & C, 50 a Rosas Marques & C, 100 a F Ferreira.

Botões e outros artigos 3 caixas a Alipio Figueiredo & C.

Bisnagas vasias 4 caixas a J. Agostinho Bezerra

Capsulas para garrafas 5 caixas á ordem.

Chapéos e artigos para chapéos 5 caixas a Raphael Dias.

Conservas 1 caixa á ordem.

Carboreto 30 tambores á ordem.

Chá 5 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 30 á ordem.

Creolina 10 caixas á ordem, 10 a S. Braga & C.

Cartões e outros artigos 25 caixas a J. R. da Fonseca & C.

Creolina e outros artigos 28 volumes a S. da Figueira & C.

Couros e outros artigos 3 caixas a Candido Casemiro Ribeiro.

Cobertores 1 caixa a L. Dieticker & C. 2 a Dias Loureiro & C, 4 á ordem.

Cobertores e outros artigos 7 volumes a Alves de Britto & C.

Drogas 3 caixas á ordem.

Drogas e outros artigos 4 volumes a ordem.

Enveloppes e outros artigos 5 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Espelhos 2 caixas á ordem.

Ferragens 214 volumes a Alves de Carvalho & C, 40 a A. de Albuquerque & C, 71 a Manuel Almeida & C, 43 a M. Souza & C, 14 a Antonio Pinto da Silva & C, 13 á ordem, 30 a A. Silva & C.

Ferragens e outros artigos 96 volumes a A. Silva & C, 47 a Antonio P. da Silva & C, 11 a M. Almeida & C,

Ferro de engommar 140 volumes a Antonio Pinto da Silva & C.

Frascos e productos pharmaceuticos 8 volumes a F. Carneiro & Guimarães.

Garrafões 500 a A. do Rego Lima.

Grampos 17 volumes a A. da Costa.

Genebra 30 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Louça 2 caixas a M. Magalhães, 20 atados á ordem.

Louça e outros artigos 6 volumes a J. A. Alves, 2 a ordem.

Manteiga 10 barris á ordem.

Machinismos 33 volumes á ordem, 125 a Manuel Colaço & C. 31 a Loureiro Barbosa & C.

Machinas 12 volumes a A. Pinto da Silva & C, 31 á ordem

Material photographico 3 caixas á ordem.

Madeira 500 pranchões a L. Barbosa & C. 3000 a F. Irmão & C.

Moveis 4 caixas a A. D. Carneiro Vianna, 2 á ordem.

Miudezas 8 caixas á ordem, 3 a Odorico de Oliveira & C, 1 a Costa Brandão, 1 a F. Nunes & C. 2 a M. Baptista Seve, 1 a J. Agostinho Bezerra, 1 a J. & A. Doederlein, 1 a Manuel Colaço & C.

Miudezas e outros artigos 4 volumes á ordem.

Mercadorias diversas 1 volume a J. Ferreira & Filhos, 4 a L. Bastos, 9 a J. Ostaviano de Almeida & C, 14 a A. Silva & C, 9 a Barbosa Vianna & C, 2 a L. Bastos & C, 1 a Vito Diniz, 1 a P. Carneiro Lins, 2 a C. Casemiro Ribeiro, 2 a J. Bastos Figueiredo, 105 á ordem, 3 a Odorico de Oliveira, 3 a R. M. da Costa & Filhos, 2 a J. L. Salgado Irmãos, 4 a G. de Mattos Irmãos & C, 1 a Virgilio Cunha, 2 a A. Costa & C. 1 a N. Fonseca & C, 1 ao barão de Suassuna, 6 a Manuel Colaço & C, 6 a J. Agostinho Bezerra, 2 a Machado Pereira & C, 4 a Alves de Britto & C, 4 a A. de Oliveira Baudoim, 1 á frei Casimiro, 2 a A. Campos, 10 a B. Silva & C, 8 a J. Pessoa de Queiroz, 1 a Gouveia & C.

Papelão 10 fardos a Frederico & C.

Papelão e outros artigos 9 volumes a E. Samico.

Parafina 13 caixas á ordem.

Piano 1 caixa a E. Paiva, 1 á ordem.

Pimenta 25 saccos á ordem.

Papel 5 caixas a Lins Vieira, 15 a Azevedo & C, 2 a B. Sá & C, 13 á Companhia Tecidos Paulista, 18 á ordem.

Papel de impressão 60 fardos á ordem, 30 á empresa da *Provincia.*

Passas 5 volumes a M. Fernandes & C, 6 a Manuel P. da Silva.

Productos pharmaceuticos 7 volumes a viuva F. Dias da Costa, 14 á ordem, 12 a S. Braga & C.

Pistolas 1 caixa a Alvares de Carvalho.

Provisões 11 volumes a Soares & C.

Relhos e outros artigos 4 volumes ao collegio Salesiano.

Salitre 140 barricas á Pernambuco Powder Factory.

Tinta 6 caixas á ordem.

Tinta de impressão 5 volumes á empresa da *Provincia.*

Uvas 15 barricas a Soares & C.

Vidros 73 volumes á ordem, 12 a Manuel Colaço & C.

Vidros e outros artigos 4 caixa á ordem, 17 a E. Samico.

Rendimentos publicos

CAIXA ECONOMICA

Dia 29 entradas de deposito	18:745$100
Saidas	8:510$000
Saldo para a delegacia	10:244$000
pagar de liquidações e dinheiro por conta	22:394$381

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 28	1,750:405$534
Idem do dia 29 ouro	25:900$591
» » » papel	46:383$460
	72:284$051
	1,828:689$585
Em igual periodo de 1909	1,574:269$457

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 28	799:796$940
Consumo do dia 29	3:588$580
Exportação	21:928$660
Estatistica	477$650
Diversos impostos	5:098$800
	830:890$630
Em igual periodo de 1909	483:153$610

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 28	88:922$239
Idem do dia 29	14:233$400
	103:155$639

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE NOVEMBRO)

Iris, do sul hoje.
Manáos, do norte hoje

MEZ DE DEZEMBRO

Acre, de Nova York a 1.
Maranhão, do sul a 1.
Ceará, do sul a 1.
Pirangy, do sul a 1.
Mossoró, do norte a 1.
Camocim, do norte a 3.
Bahia, da Europa a 4.
Asturias, do sul a 4.
Professor, da Europa a 6.
Aragon, da Europa a 8.
Avon, do sul a 18.
Araguaya, da Europa a 22.

VAPORES A SAIR (MEZ DE NOVEMBRO)

Pará e esc. *Araguary*, hoje ás 12 h.
Rio e esc. *Manáos*, hoje ás 6 h.
Paranaguá e esc. *Oceano*, amh ás 2 h.
Pelotas e esc. *Cubatão*, amh ás 2 h.
Aracajú e esc. *Iris*, amh ás 2 h.

MEZ DE DEZEMBRO

Santos e esc. *Acre*, a 1 ás 6 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 1 ás 6 h.
Manáos e esc. *Ceará*, a 1 ás 6 h.
Santos e esc. *Mossoro*, a 3 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 4 ás 14 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 4 ás 11 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 5 ás 3 h.
Buenos Aires, e esc. *Aragon*, a ás 12 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 18 ás 11 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 22 ás 2 h.

MOVIMENTO

Vapor nacional *Una*, descarregando.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Lugre nacional *S. Francisco*, descarreg.
Vapor nacional *Camocim*, carga v. generos.
Vapor nacional *Araguary*, carregando.
Vapor inglez *Orator*, descarregando.
Vapor inglez *Merchant*, descarregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Lugre norueguense *Barden*, carga v. g.
Lugre inglez *Blache Gourrey*, c. bacalhao.

ENTRADAS DO DIA 28.—S. Vicente 5 dias, torpedeira *Sergipe*, de 850 toneladas, capitão de corveta Graça Aranha, equipagem 80, carga munições, ao capitão do porto.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

MUTILADO

ILEGÍVEL